

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Coordenação de Governança e Planejamento de TI - COGPL
Divisão de Planejamento e Projetos de TI - DPP

2023-2025

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

30 de Novembro de 2022

Comitê Estratégico de Governança - CEGOV

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social

Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano

Diretor de Tecnologia da Informação

João Rodrigues da Silva Filho

Diretora de Orçamento Finanças e Logística

Larissa Andrade Mora

Diretor de Governança Planejamento e Inovação

Alexandre Guimarães

Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Edson Akaio Yamada

Diretor de Gestão de Pessoas

Eva Lorena Alves Ferreira

Comitê Temático de Governança Digital - CTGD

Coordenador do Comitê:

João Rodrigues da Silva Filho

Representante Diretoria de Orçamento Finanças e Logística

André Rocha Marinho

Representante Diretoria de Governança Planejamento e Inovação

Bruno Batista Barreto

Representante Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Ailton Nunes de Matos Junior

Representante Diretoria de Gestão de Pessoas

Anelizia Gonçalves Rodrigues

Equipe responsável pelo Plano Diretor

(Portaria DTI/INSS Nº 2, de 24 de maio de 2022)

Nome	Papel	E-mail
Marcelo Genu Beserra	Coordenador	marcelo.beserra@inss.gov.br
Rodolfo Luis Couy de Araujo Costa	Coordenador substituto	rodolfo.couy@inss.gov.br
Andrea Lemos	Membro	andrea.lemos@inss.gov.br
Celso Pereira Salgado	Membro	celso.salgado@inss.gov.br
Claudio Pinto Nascimento	Membro	claudio.nascimento@inss.gov.br
Frederico Armando Rosal dos Santos	Membro	frederico.rosal@inss.gov.br
Milton Perlingeiro Gonçalves Junior	Membro	milton.perlingeiro@inss.gov.br
Sergio Dantas Silvestre	Membro	sergio.silvestre@inss.gov.br
Venício Dantas Cavalcanti	Membro	venicio.cavalcanti@inss.gov.br

Gestores de Tecnologia da Informação - Consultados

CGIS - Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança em Tecnologia da Informação

João Henrique Mourão de Marco

COIM - Coordenação de Infraestrutura e Monitoramento de Tecnologia da Informação

Jullyano Lino da Silva

DIOP - Divisão de Operações de Tecnologia da Informação

Hugo Rafael Torma de Lima

DSEG - Divisão de Segurança em Tecnologia da Informação

Luzivan de Moura Gois

CGDIS - Coordenação-Geral de Dados e Sistema de Informação

Israel Eduardo Zebulon Martins de Souza

CCD - Coordenação de Ciência de Dados

Marcelo Albuquerque Sette

CADS - Coordenação de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Rodrigo Gomes Rodrigues

COGPL - Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação

Marcelo Genu Beserra

DPP - Divisão de Planejamento e Projetos de TI

Rodolfo Luis Couy de Araujo Costa

DSC - Divisão de Suporte a Contratações de TI

Rafael Roque Leite

Colaboradores / Pontos Focais

Unidade	Sigla	Nome
Gabinete da Presidência	GABPRE	Vinícius Rosa Rodrigues e Nataniela Rodrigues de Carvalho
Assessoria de Comunicação Social	ASCOM	Aldamir Geraldo de Lisboa Lima e Larissa de Carvalho Ferreira
Procuradoria Federal Especializada	PFE	Tiago Santos Peixoto
Corregedoria-Geral	CORREG	José Eduardo Lopes Mendes
Auditoria-Geral	AUDGER	
Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	CGABEN	Milton Valdrighi Oliveira
Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	CGAGIN	Milton Valdrighi Oliveira
Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação da Auditoria	CGPLAV	Milton Valdrighi Oliveira
Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação	DIGOV	
Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos	CGGOV	Renato do Carmo das Neves Alves
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão	CGPLAN	Carla Oliveira Curvello
Coordenação-Geral de Conformidade	CGCON	Edson Pinheiro Alvarista
Ouvidoria	OUID	Ana Paula Procaci Ervilha
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística	DIROFL	
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	CGRLOG	Odirlei Silva Santos
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	CGOFC	Rafael da Silva França
Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário	CGEPI	Welerson Fernandes Lopes
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos	CGLCO	André Rocha Marinho
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão	DIRBEN	
Coordenação-Geral de Reconhecimento de Direitos	CGRD	Patrícia Pinto Coutinho
Coordenação-Geral de Administração de Informações do Segurado	CGAIS	Roberto Dal Col Filho
Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios	CGPAG	Ingrid Ambrozio Camilo
Coordenação-Geral de Monitoramento e Cobrança Administrativa de Benefícios	CGMOB	Ariane Elizabeth dos Santos Camargo Orestes
Coordenação-Geral de Sistemas e Automação	CGAUT	Marcio Oliveira de Jesus
Coordenação-Geral de Relacionamento com o Cidadão	CGREC	Emerson Jorge da Cruz Pires
Diretoria de Gestão de Pessoas	DGP	
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	CGGP	Marlucy Ines Teixeira de Azevedo
Coordenação-Geral de Educação e Desenvolvimento	CGEDU	Nilson dos Santos
Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência da União	CGC-RPPU	Flavio Eduardo Nogueira da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação	DTI	
Coordenação-Geral de Infraestrutura	CGIS	João Henrique Mourão
Coordenação-Geral de Soluções	CGDSI	Israel Zabulon



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
30/11/2022	1.0	PDTIC 2023-2025	COGPL e DPP

Sumário

1. INTRODUÇÃO
2. TERMOS E ABREVIACÕES
3. METODOLOGIA APLICADA
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
5. ORGANIZAÇÃO DA TIC
 - 5.1. Contexto Organizacional
 - 5.2. Governança Institucional e Governança de TIC
 - 5.3. Princípios e Diretrizes de Governança de TIC
 - 5.4. Contexto da Unidade de Gestão de TIC
 - 5.4.1. Competências das unidades da diretoria
 - 5.4.2. Cadeia de Valor da Diretoria de Tecnologia da Informação
6. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR
7. ANÁLISE SWOT
8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
 - 8.1. Referencial Estratégico de TIC
9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES
 - 9.1. Levantamento das Necessidades de Informação - NI
 - 9.2. Necessidades de TIC das áreas a partir das necessidades de informação
10. PLANO DE METAS E AÇÕES
11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC
 - 11.1. Critérios de Priorização
12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 12.1. Processos relacionados a gestão de pessoas
 - 12.1.1. Agregar pessoas
 - 12.1.2. Aplicar pessoas
 - 12.1.3. Recompensar pessoas
 - 12.1.4. Desenvolver pessoas
 - 12.1.5. Manter pessoas
 - 12.1.6. Monitorar pessoas
 - 12.1.7. O Plano de Desenvolvimento de Pessoas e o Plano de Capacitação da DTI

- 13. PLANO ORÇAMENTÁRIO**
 - 13.1. Contratos Vigentes**
 - 13.2. Necessidades de novas contratações**
- 14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS**
- 15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC**
- 16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**
- 17. CONCLUSÃO**
- 18. ANEXOS**
 - 18.1. Plano de trabalho do projeto de elaboração do PDTIC, incluindo o cronograma;**
 - 18.2. Resultados do PDTIC anterior;**
 - 18.3. Diagnóstico dos recursos de TIC;**
 - 18.3.1. Inventário de sistemas;**
 - 18.3.2. Inventário de equipamentos;**
 - 18.3.3. Inventário de unidades x quantitativo de pessoas;**
 - 18.4. Inventário de necessidades**
 - 18.4.1. Necessidades de informação;**
 - 18.4.2. Necessidades de Tecnologia da Informação**
 - 18.5. Plano de Metas e Ações;**
 - 18.6. Plano Anual de Execução de Projetos 2023;**
 - 18.7. Plano de Gestão do Pessoal de TIC;**
 - 18.8. Plano de Gestão de Riscos de TIC**

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, para um determinado período, permitindo nortear e acompanhar a atuação da área de TIC.

O PDTIC deve responder as perguntas abaixo:



Figura 1

A pergunta **Quem Somos?** buscamos respondê-la no capítulo 5 que trata sobre a Organização da TIC no INSS.

Como estamos? foi abordada no capítulo 7 trazendo um resumo da análise de ambiente aplicada junto à equipe de colaboradores e gestores do INSS na fase de diagnóstico.

O capítulo 8 busca delinear o **Para onde queremos ir?** onde os objetivos estratégicos da organização são desdobrados em objetivos de TIC na busca do alcance da missão institucional.

E o **Como chegaremos lá?** é estruturado no capítulo 10, a partir das necessidades levantadas no capítulo 9.



Além disso, este plano tem por objetivo:

- Promover o envolvimento da alta administração no planejamento e acompanhamento das ações de TIC;
- Alinhar ações de TIC ao Mapa Estratégico do INSS, destacando a influência destas para as demais áreas do INSS;
- Fortalecer a área de TIC;
- Identificar as necessidades de TIC das diferentes áreas da Autarquia e propor soluções factíveis e adequadas;
- Estabelecer e manter o portfólio de serviços da DTI;
- Atender a exigências legais, como a Instrução Normativa SGD nº1 de 4 de abril de 2019;
- Cumprir o disposto na Portaria SGD nº 778, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.

2. TERMOS E ABREVIações

Termo	Descrição
ACS	Assessoria de Comunicação Social
API's	(interface de programação de aplicações)
BSC	Balanced Scorecard
CEGOV	Comitê Estratégico de Governança
CGD	Comitê de Governança Digital
CGU	Controladoria Geral da União
COVID-19	Coronavírus
CTGC	Comitê Temático de Gestão de Contratações
CTGD	Comitê Temático de Governança Digital
CTGI	Comitê Temático de Gestão da Informação
CTGP	Comitê Temático de Gestão de Pessoas
CTI	Comitê Temático de Integridade
CTP	Comitê Temático de Planejamento
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EGD	Estratégia de Governo Digital
EqEPDTI	Equipe de Elaboração do PDTI
GUT	Matriz de Gravidade, Urgência e Tendência
IAPAS	Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
ID	Identificação
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITIL	Biblioteca de boas práticas de TI
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social*
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MTP	Ministério do Trabalho e Previdência
NI	Necessidades de Informação

OETIC	Objetivos Estratégicos de TIC
PAC	Plano Anual de Contratações
PAEP	Plano Anual de Execução de Projetos
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDSI	Plano Diretor de Segurança da Informação
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Plano Estratégico Institucional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PNSI	Política Nacional de Segurança da Informação
PPA	Plano Plurianual
PT-PDTI	Plano de Trabalho de elaboração do PDTI
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SIC	Segurança da Informação e Comunicações
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SGD	Secretaria de Governo Digital
SG - INSS	Sistema de Governança do INSS
STADM	Serviço Técnico Administrativo
SWOT	Matriz de Forças (S), Fraquezas (W), Oportunidades(O) e Ameaças (T)
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela 1 - Termos e Abreviaturas

3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia a ser utilizada para a elaboração do PDTIC é o Modelo de Referência de PDTIC do SISP, versão 2.0. Para sua elaboração será adotado o Guia Prático de Elaboração de PDTIC do SISP que disponibiliza o fluxo do processo, templates de documentos a serem usados pelos órgãos da Administração Pública Federal.

O macroprocesso para elaboração do PDTI é subdividido nos seguintes processos:

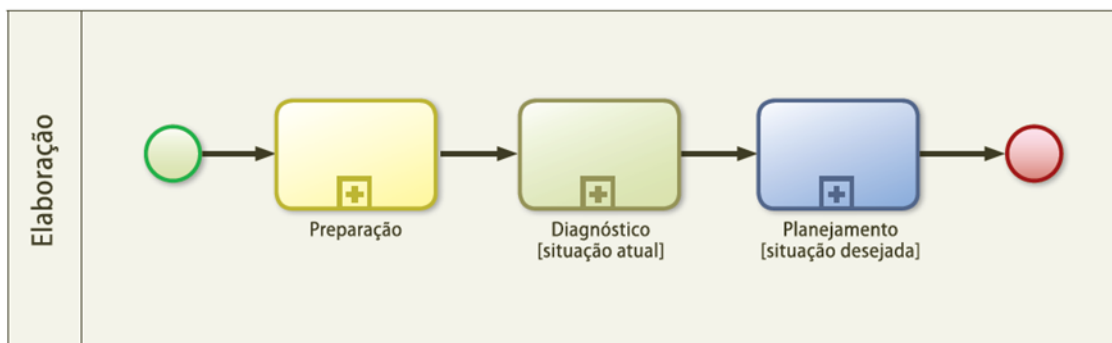


Figura 2

Processo de Preparação: é a primeira fase de elaboração do plano de trabalho.

Processo de Diagnóstico: nesta fase serão verificadas as necessidades ou demandas de TI e identificada a situação atual.

Processo de Planejamento: nesta fase as necessidades serão priorizadas e planejadas e as ações para execução, representam a busca da situação desejada.

As atividades que compõem o subprocesso de Preparação são:

- Definir abrangência e período do PDTI;
- Definir a Equipe de Elaboração do PDTI – EqEPDTI;
- Descrever a metodologia de elaboração;
- Consolidar documentos de referência;
- Identificar estratégias da organização;
- Identificar princípios e diretrizes;
- Elaborar o Plano de Trabalho do PDTI – PT-PDTI;
- Aprovar o PT-PDTI.

As atividades que compõem o subprocesso de Diagnóstico são:

- Analisar resultados do PDTI anterior;
- Analisar o referencial estratégico de TIC;
- Analisar a organização da TIC;
- Realizar Análise SWOT da TIC;
- Estimar a capacidade da execução da TIC;
- Planejar o levantamento das necessidades;
- Identificar necessidades de Informação;
- Identificar necessidades de Serviços de TIC;
- Identificar necessidades de Infraestrutura de TIC;
- Identificar necessidades de Contratação de TIC;
- Identificar necessidades de Pessoal de TIC;
- Consolidar o Inventário de Necessidades;
- Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;
- Aprovar o Inventário de Necessidade.

As atividades que compõem o subprocesso de Planejamento são:

- Atualizar critérios de priorização;
- Priorizar as necessidades inventariadas;
- Definir metas e ações;
- Planejar ações de pessoal;
- Planejar orçamento das ações do PDTI;
- Identificar os fatores críticos de sucesso;
- Planejar o gerenciamento de riscos;
- Consolidar a Minuta do PDTI;
- Aprovar a Minuta do PDTI;
- Publicar o PDTI.

O site <https://inssgov.sharepoint.com/sites/PDTI23-25> irá reunir as informações e artefatos produzidos no processo de elaboração do PDTI 2023-2025.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ID	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
RF01	Constituição Federal / 1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
RF02	Decreto nº 7.579/11, de 11 de outubro de 2011	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal
RF03	Portaria SLTI/MP nº 92, de 24 de dezembro de 2014	Institui a arquitetura ePING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) para interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico
RF04	Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP.
RF05	Decreto nº 2.271/1997	Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
RF06	Acórdão TCU 1.558/2003 – Plenário	Auditoria de conformidade realizada com o objetivo de avaliar a legalidade e a oportunidade das aquisições de bens e serviços de informática.
RF07	Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018	Dispõe sobre a execução indireta de serviços da administração pública federal.
RF08	Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.
RF09	Instrução Normativa – IN nº 01, de 04 de abril de 2019 – SGD/ME	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP.
RF10	Decreto nº 9.854, de 25 de junho de 2019	Institui o Plano Nacional de Internet das Coisas.
RF11	Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal.
RF12	Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
RF13	Mapa Estratégico do INSS	Resolução CEGOV/INSS nº 15, de 24 de janeiro de 2022.
RF14	Plano Diretor de Tecnologia da Informação - INSS	PDTI 2020 - 2022

RF15	Plano de Transformação Digital do INSS	Plano pactuado entre o INSS, SEME/SG-PR e SGD/ME, visando oferecer maior facilidade e simplificação para o acesso, a solicitação e o acompanhamento de serviços ao cidadão.
RF16	Guia de PDTIC do SISP versão 2.0	Dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e modelos para elaboração do Plano Diretor de TIC.
RF17	Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 2019)	Fornecer um modelo abrangente que auxilia as organizações a atingirem seus objetivos de governança e gestão de TIC.
RF18	Project Management Body of Knowledge (PMBOK) 6ª edição	Guia com modernas práticas de gerenciamento de projetos.
RF19	Information Technology Infrastructure Library (ITIL V4)	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação
RF20	Plano de Ação INSS / 2022	Resolução CEGOV/INSS nº 18, de 28 de abril de 2022
RF21	Instrução normativa SGD/ME nº 47, de 9 de junho de 2022	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
RF22	Resolução CEGOV/INSS nº 20, de 20 de maio de 2022	Metodologia de Gerenciamento de Riscos do INSS

Tabela 2 - Documentos de Referências

5. ORGANIZAÇÃO DA TIC

5.1 Contexto Organizacional

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS foi criado em 27 de junho de 1990, por meio do Decreto nº 99.350, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, como autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, atual Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.

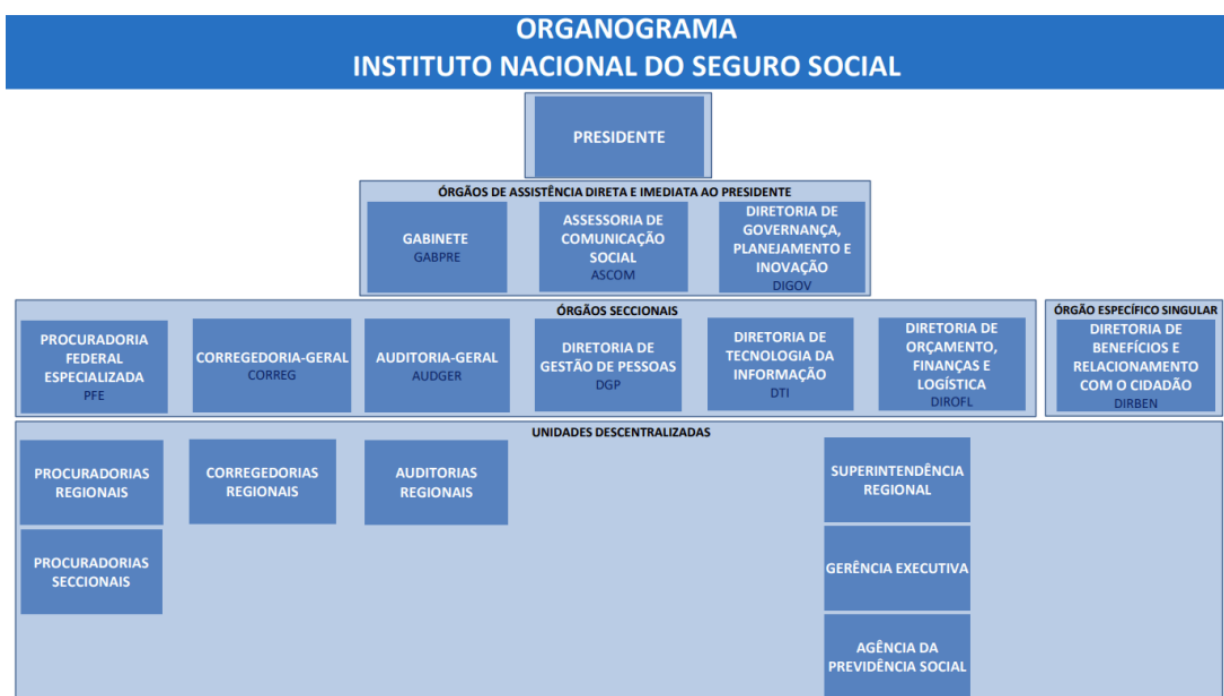



Figura 3

Compete ao INSS a operacionalização do reconhecimento dos direitos da clientela do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e, em fase de implantação, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. No art. 201 da Constituição Federal Brasileira, observa-se a organização do RGPS, que tem caráter contributivo e de filiação obrigatória, e onde se enquadra toda a atuação do INSS, logicamente respeitadas as políticas e estratégias governamentais oriundas dos órgãos hierarquicamente superiores, como o MTP.



O INSS caracteriza-se, portanto, como uma organização pública prestadora de serviços previdenciários para a sociedade brasileira. É nesse contexto e procurando preservar a integridade da qualidade do atendimento a essa clientela, que o Instituto (INSS) vem buscando alternativas de melhoria contínua, com programas de modernização e excelência operacional, ressaltando a maximização e otimização de resultados e de ferramentas que fundamentam o processo de atendimento ideal aos anseios da sociedade em geral.

O modelo de negócio do INSS está relacionado à sua função social enquanto organização pública, que tem por finalidade o atendimento ao cidadão, a substituição de renda em situações de risco, resultando no reconhecimento e manutenção do direito aos benefícios sociais operacionalizados pelo Instituto. Nesta lógica, a estrutura organizacional visa a refletir a razão da criação e evolução do INSS, atendendo ao público coberto pela previdência social, aos assistidos pela LOAS e demais cidadãos que dependam de informações ou demais benefícios operacionalizados pelo Instituto.

Na execução da sua missão institucional o INSS conta com aproximadamente 18 mil servidores e em apoio a esta mão de obra especializada, conta ainda com algo em torno de 10 mil colaboradores, entre cedidos, estagiários e terceirizados.

5.2 Governança Institucional e Governança de TIC

Governança é o sistema que compreende os mecanismos institucionais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam que os resultados desejados pelos Cidadãos, e demais entes da vida pública, sejam definidos e alcançados.

(INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, 2014).

Um dos pilares para a boa governança é a tríade prestação de contas, transparência e responsabilização, elementos essenciais da teoria da agência, fundamental para a compreensão efetiva do conceito de governança.

No INSS a governança institucional é exercida pelo CEGOV, criado pela resolução Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019 e estruturado em comitês temáticos conforme imagem abaixo:



Figura 4


No Comitê Estratégico de Governança, o CEGOV, formado pelo presidente e pelos 5 diretores, são discutidos assuntos para tomada de decisões de forma compartilhada e baseada em dados e evidências, assegurando o alinhamento das diversas áreas do INSS.

Nas reuniões do CEGOV participam também a Auditoria, a Corregedoria e a Procuradoria que, embora não tenham poder de voto, atuam como Órgãos Consultivos nas decisões.

O Sistema de Governança conta com 6 comitês temáticos. Neles, ocorrem as discussões técnicas até que propostas maduras e validadas pelas diversas áreas da instituição sejam encaminhadas para decisão, no âmbito do CEGOV.

Os comitês temáticos discutem tecnicamente assuntos importantes para a boa governança e gestão do INSS, que serão posteriormente deliberados no âmbito do CEGOV. São eles:

- Comitê Temático de Planejamento (CTP);
- **Comitê Temático de Governança Digital (CTGD);**
- Comitê Temático de Gestão da Informação (CTGI);
- Comitê Temático de Integridade (CTI);
- Comitê Temático de Gestão de Contratações (CTGC);
- e Comitê Temático de Gestão de Pessoas (CTGP).



A atuação dos comitês é pautada por uma metodologia elaborada visando a padronização para garantir o bom funcionamento do Sistema de Governança do INSS (SG-INSS). A metodologia informa, por exemplo, sobre a periodicidade e fluxos de suas reuniões e proposição de temas a serem deliberados pelo CEGOV e está disponível na Intranet.

Os comitês temáticos, instituídos para apoio à governança, têm como finalidade primordial subsidiar as ações do CEGOV nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º São atribuições do Comitê Temático de Governança Digital - CTGD:

I - propor:

- a) políticas e diretrizes de tecnologia da informação e comunicação alinhadas à Política de Governança Digital, nos termos do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP;
- b) monitorar a política e o Plano Diretor de Segurança da Informação - PDSI do INSS, nos termos do Decreto nº 9.637, de 2018; e
- c) acompanhar indicadores de desempenho, planos e normas internas relativas à gestão de tecnologia da informação e comunicação;

II - elaborar e propor ao CEGOV o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do INSS, nos termos do Decreto nº 10.332, de 2020; Página 3 de 9

III - monitorar a execução do PDTI do INSS, e dar conhecimento ao CEGOV sobre a necessidade de revisões;

IV - identificar e propor a priorização de projetos e contratações de tecnologia da informação e comunicação, por meio da composição dos interesses das diferentes áreas demandantes, de modo a compatibilizar a alocação de recursos às diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Cegov ou diretamente pela Presidência; e

V - assessorar na implementação das ações de segurança da informação necessárias ao cumprimento da Política Nacional de Segurança da Informação - PNSI, nos termos do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.

5.3 Princípios e Diretrizes da Governança de TIC

Conforme portaria nº 778, de 4 de abril de 2019 que dispôs sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. Esta portaria conceitua em seu art. 2º:

III - **Governança de TIC:** sistema pelo qual o uso atual e futuro de TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento, para atender às necessidades prioritárias e estratégicas da organização e monitorar sua efetividade por meio de planos, incluída a estratégia e as políticas de uso de TIC no âmbito da organização; e

IV - **Gestão de TIC:** é o conjunto de ações relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, em linha com a direção definida pela função de governança, a fim de atingir os objetivos institucionais.

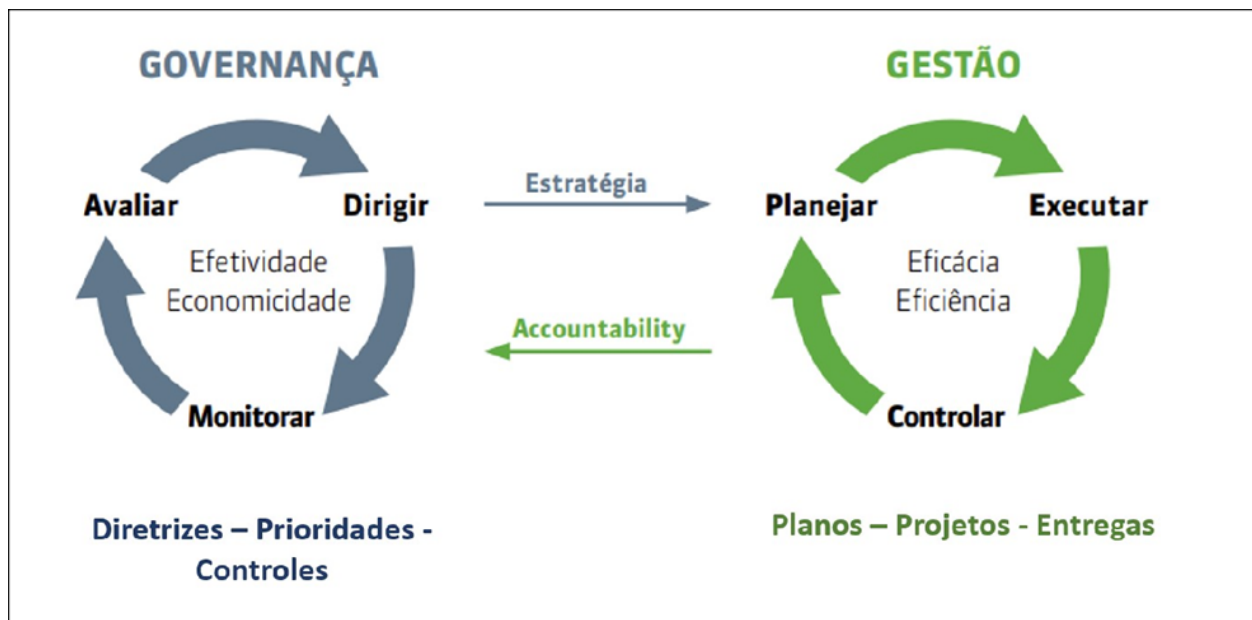


Figura 5

Definindo em seu art. 3º os **PRINCÍPIOS** norteadores da governança de TIC:

- I - foco nas partes interessadas;
- II - TIC como ativo estratégico;

- III - gestão por resultados;
- IV - transparência;
- V - prestação de contas e responsabilização; e
- VI - conformidade.

Como **DIRETRIZES**, em seu art. 4º recomenda:

I - Considerar as práticas definidas no Guia de Governança de TIC do SISP, observando as especificidades e o nível de maturidade atual da organização;

II - Fomentar a integração visando ao compartilhamento e à otimização dos recursos de TIC entre órgãos e entidades;

III - É papel da alta administração exercer a governança de TIC nos órgãos e entidades do SISP, conduzindo os processos de direção, monitoramento e avaliação do desempenho de TIC;

IV - O gestor de TIC é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, devendo assessorar a alta administração na governança de TIC, provendo todas as informações de gestão para a tomada de decisão das instâncias superiores; e

V - O Plano Diretor de TIC - PDTIC e demais instrumentos de gestão utilizados pelo órgão serão publicados em seu portal institucional, visando dar maior transparência às informações e decisões tomadas, à exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da legislação aplicável.

Além disso, o presente plano observou o decreto Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 e o decreto Nº 10.996, DE 14 DE MARÇO DE 2022 que instituíram e revisaram a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

A Governança de TIC no INSS também é exercida pelo Comitê Estratégico de Governança - CEGOV, apoiado tecnicamente pelo Comitê Temático de Governança Digital, conforme disciplinado na portaria nº 3.213 /PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019.

A gestão de TIC é exercida pela DTI, conforme Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, no próximo item delimitamos as competências desta unidade.

5.4 Contexto da Unidade de Gestão de TIC

No âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social, a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, vinculada diretamente à presidência do Instituto, exerce o papel de órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

Suas competências estão definidas no Anexo I, Art. 12, do Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022:

I - Planejar, coordenar, normatizar e supervisionar os projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de voz e dados, rede de dados estruturada com e sem fio, infraestrutura tecnológica, serviços de atendimento de informática e as demais atividades de tecnologia da informação e comunicação;

II - Exercer as funções de órgão seccional do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, na análise e proposições de mecanismos, processos e atos normativos, em articulação com o órgão central;

III - Exercer as funções de unidade de planejamento, monitoramento e avaliação da estratégia de tecnologia da informação e da comunicação;

IV - Promover a prospecção de novas tecnologias, observadas necessidades atuais ou futuras do INSS;

V - Coordenar a execução da política de segurança de tecnologia da informação e da comunicação, de acordo com os atos normativos do Governo federal, e propor suas alterações;

VI - Coordenar e supervisionar as atividades de tecnologia da informação e da comunicação nas unidades descentralizadas;

VII - Coordenar as atividades de ciência de dados e de análises estruturadas; e

VIII - Estabelecer diretrizes, normas e padrões técnicos de hospedagem, implantação, utilização e modernização dos sistemas corporativos e da rede de dados, em articulação com as demais unidades organizacionais.

Assim, cabe à DTI acompanhar, cumprir e assegurar a aplicação das normas emanadas do SISP, incluindo-se a coordenação e elaboração do PDTI, em conjunto com as demais unidades do INSS.

Compete também à DTI, organizar, manter e fornecer os serviços e recursos de TIC, assim como desenvolver, implementar, documentar e manter sistemas de informação, direta ou indiretamente, por meio de empresas contratadas, visando atender às necessidades das demais unidades do INSS.

Para cumprir essa missão institucional, a área de tecnologia tem feito os investimentos necessários nos últimos 2 anos, com o foco de entregar mais recursos e serviços de tecnologia para suas unidades administrativas, como suíte de escritório, solução de inteligência de negócio, nova estrutura de rede, sistemas corporativos críticos, suporte aos usuários internos dos recursos de tecnologia, entre outras soluções de TI disponibilizadas.

A estrutura organizacional da DTI está estabelecida conforme organograma abaixo:

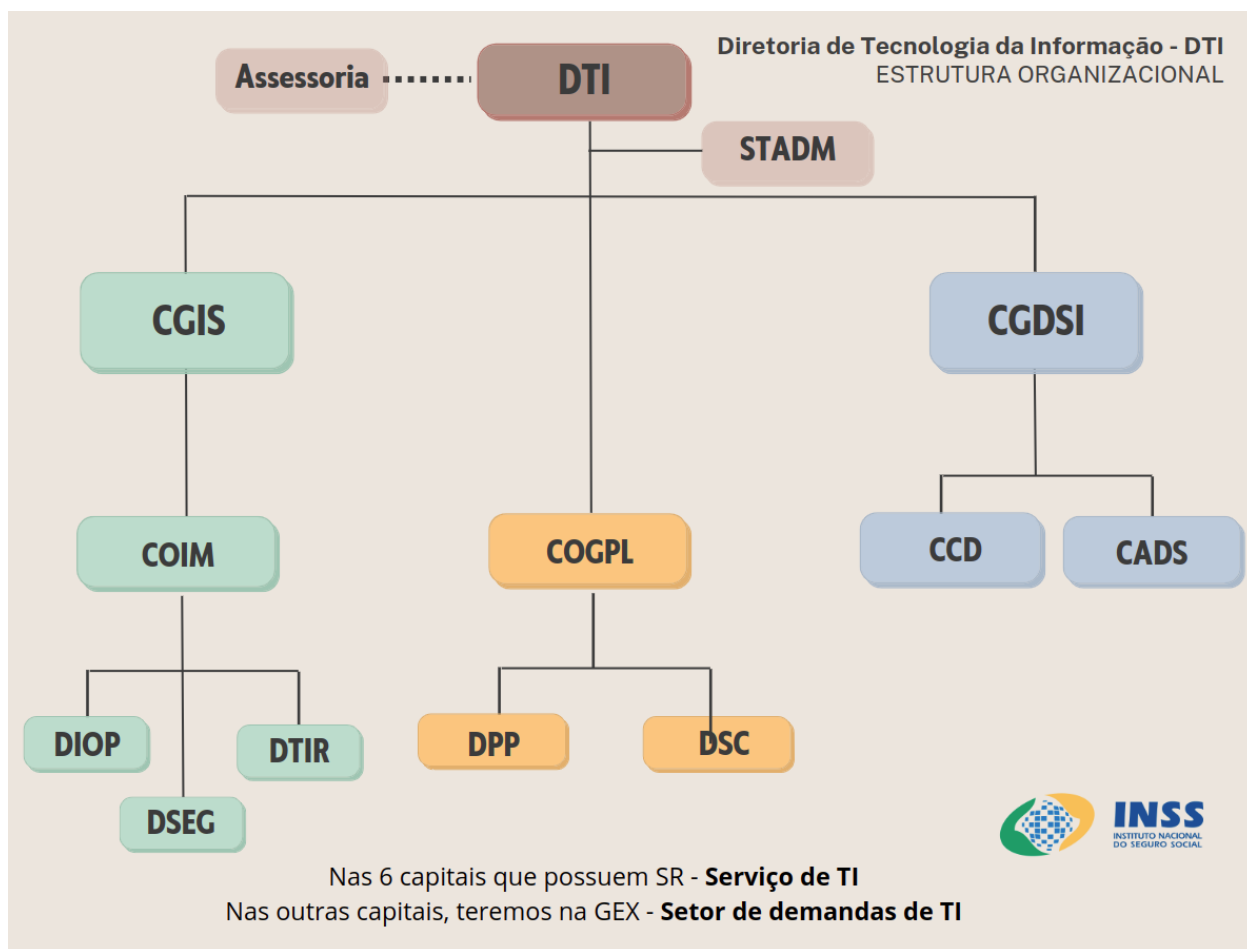


Figura 6

5.4.1 Competências das unidades da diretoria

Ao **Serviço Técnico Administrativo - STADM** da Diretoria de Tecnologia da Informação compete:

- I - Receber, selecionar, protocolar, classificar, registrar, controlar, tramitar e expedir correspondências, expedientes, processos e demais documentos;
- II - Levantar a necessidade de material permanente e de consumo;
- III - Solicitar reparos e manutenções de material permanente e instalações;
- IV - Catalogar e manter arquivo referente a publicações de interesse do serviço;
- V - Providenciar impressões, digitalizações, cópias reprográficas ou digitais;
- VI - Viabilizar as convocações dos servidores da unidade;
- VII - Gerenciar o respectivo acervo documental;
- VIII - Acompanhar a execução do programa de gestão e desempenho;
- IX - Supervisionar e consolidar informações relacionadas a gestão de pessoas; e
- X - Monitorar as demandas provenientes da ouvidoria e do serviço de informações ao cidadão.

À **Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação** compete:

- I - Planejar, coordenar, monitorar e revisar o modelo de governança de tecnologia da informação e comunicação;
- II - Monitorar os riscos inerentes aos processos de tecnologia da informação;
- III - Coordenar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação;
- IV - Orientar, subsidiar e monitorar a prospecção de novas tecnologias, observadas necessidades atuais ou futuras do INSS, em articulação com as demais unidades organizacionais;
- V - Coordenar e supervisionar as respostas às solicitações e aos apontamentos dos órgãos de controle e da auditoria interna, em apoio às demais unidades organizacionais;
- VI - Coordenar, supervisionar e promover a formulação de normas, diretrizes, processos e padrões de tecnologia da informação e comunicação, em articulação com as demais unidades organizacionais;
- VII - Estabelecer e monitorar os indicadores estratégicos de resultado e de desempenho relacionados à tecnologia da informação e comunicação, em articulação com a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão;

VIII - Coordenar e supervisionar o portfólio de serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação;

IX - Coordenar, monitorar e avaliar a execução dos planos de tecnologia da informação e comunicação;

X - Avaliar, coordenar e monitorar as demandas de tecnologia da informação e comunicação; e

XI - Planejar e monitorar os projetos estratégicos de contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação.

À Divisão de Planejamento e Projetos de Tecnologia da Informação compete:

I - Elaborar, executar, supervisionar e avaliar programas e projetos de tecnologia da informação e comunicação, em articulação com a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão;

II - Elaborar, supervisionar e avaliar o plano estratégico e demais planos de tecnologia da informação e comunicação, em articulação com as demais unidades organizacionais;

III - Elaborar e gerenciar os programas e projetos de tecnologia da informação e comunicação, fornecendo suporte técnico e metodológico, em articulação com as demais unidades organizacionais, conforme diretrizes da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão;

IV - Monitorar e controlar a execução de portfólios, programas e projetos de tecnologia da informação e comunicação relacionados ao alcance das diretrizes e objetivos estratégicos da Diretoria de Tecnologia da Informação, em articulação com a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão; e

V - Apoiar a elaboração e supervisionar a execução das atividades referentes à gestão e governança de tecnologia da informação e comunicação.

À Divisão de Suporte a Contratações de Tecnologia da Informação compete:

I - Supervisionar e controlar as demandas de contratação de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da Diretoria;

II - Analisar, supervisionar, orientar tecnicamente e apoiar a elaboração dos artefatos da etapa de planejamento das contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação;

III - Compor a equipe de planejamento da contratação;

IV - Orientar tecnicamente e supervisionar o processo de gestão de contratos de tecnologia da informação e comunicação, entre o INSS e fornecedores; e

VI - Propor normas, processos e padrões relacionados à gestão de contratos de tecnologia da informação e comunicação, em articulação com as demais unidades organizacionais.

À Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança em Tecnologia da Informação compete:

- I - Planejar, coordenar e supervisionar a formulação de normas, diretrizes e projetos de infraestrutura tecnológica, de monitoramento e segurança da informação, em articulação com as demais unidades organizacionais;
- II - Planejar, coordenar e promover a prospecção de produtos e soluções relacionados à infraestrutura e segurança da informação, observadas necessidades atuais ou futuras do INSS;
- III - Planejar, coordenar, monitorar e avaliar a estratégia de tecnologia da informação e da comunicação, em articulação com a Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação;
- IV - Apoiar as demais unidades organizacionais nas demandas relativas à infraestrutura tecnológica, ao monitoramento e à segurança de tecnologia da informação e comunicação; e
- V - Coordenar e supervisionar a execução da política de segurança de tecnologia da informação e comunicação.

À Coordenação de Infraestrutura e Monitoramento de Tecnologia da Informação compete:

- I - Coordenar, organizar e monitorar as atividades de infraestrutura tecnológica, de monitoramento e segurança da informação; e
- II - Formular, propor e apoiar a elaboração dos planos de modernização de tecnologia da informação e comunicação, nas áreas de infraestrutura tecnológica, monitoramento e segurança da informação, em articulação com as demais unidades organizacionais.

À Divisão de Operações de Tecnologia da Informação compete:

- I - Gerenciar e executar planos, programas, projetos e ações relativos à tecnologia da informação e comunicação do INSS nas áreas de infraestrutura tecnológica, inclusive comunicação de dados e telefonia, monitoramento, suporte técnico e sustentação de aplicações internas, em articulação com as demais unidades organizacionais;
- II - Orientar tecnicamente e supervisionar as demais unidades organizacionais em atividades de tecnologia da informação e comunicação relacionadas à sua área de atuação;
- III - Orientar tecnicamente e executar a prospecção de produtos e soluções de tecnologia da informação e comunicação, em seu âmbito de atuação;
- IV - Gerenciar e prestar serviços de atendimento de informática, no âmbito da Administração Central;
- V - Monitorar a disponibilidade da infraestrutura tecnológica adotada pelo INSS;

VI - Efetuar a avaliação técnica de viabilidade dos projetos de sistemas da informação, em articulação com as demais unidades organizacionais;

VII - Gerenciar e supervisionar os contratos de tecnologia da informação e comunicação, entre o INSS e fornecedores, em seu âmbito de atuação; e

VIII - Orientar e executar a fiscalização de contratos, em articulação com as demais unidades organizacionais.

À Divisão de Segurança em Tecnologia da Informação compete:

I - Gerenciar e executar planos, programas, projetos e ações relativos à tecnologia da informação e comunicação do INSS na área de segurança da informação, em articulação com as demais unidades organizacionais e fornecedores, no âmbito do INSS;

II - Orientar tecnicamente e supervisionar as demais unidades organizacionais, em atividades de segurança em tecnologia da informação e comunicação;

III - Orientar tecnicamente e executar a prospecção de produtos e soluções de segurança em tecnologia da informação e comunicação;

IV - Gerenciar e executar o atendimento a demandas de segurança em tecnologia da informação;

V - Monitorar o gerenciamento da segurança da informação, em articulação com as demais unidades organizacionais;

VI - Efetuar a avaliação técnica de viabilidade dos projetos de sistemas da informação, em articulação com as demais unidades organizacionais, em seu âmbito de atuação;


VII - Gerenciar e supervisionar os contratos de tecnologia da informação e comunicação, entre o INSS e fornecedores; e

VIII - Orientar e executar a fiscalização de contratos, em articulação com as demais unidades organizacionais.

À Divisão de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos compete:

I - Gerenciar e executar planos, programas, projetos e ações relativos à tecnologia da informação e comunicação do INSS na área de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos, em articulação com as demais unidades organizacionais e fornecedores, no âmbito do INSS;

II - Orientar tecnicamente e supervisionar as demais unidades organizacionais, em atividades de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos;



III -Orientar tecnicamente e executar a prospecção de produtos e soluções de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos;

IV - Gerenciar e executar o atendimento a demandas de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos; e

V - Gerenciar e supervisionar a execução das fases do gerenciamento de incidentes, em articulação com as demais unidades organizacionais.

À Coordenação-Geral de Dados e Sistemas de Informação compete:

I- Planejar, organizar, normatizar, supervisionar, avaliar e orientar as atividades relacionadas a processos e projetos de arquitetura, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e às atividades de ciência de dados e de análises estruturadas, em articulação com as demais unidades organizacionais;

II- Planejar, coordenar e promover a prospecção de produtos e soluções de tecnologia da informação e comunicação, observadas necessidades atuais ou futuras do INSS, em seu âmbito de atuação;

III- Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a estratégia de tecnologia da informação e da comunicação, em seu âmbito de atuação;

IV- Monitorar o alinhamento das iniciativas relacionadas à ciência de dados, às análises estruturadas e aos sistemas de informação às diretrizes estratégicas do INSS;

V - Apoiar as demais unidades organizacionais nas demandas relativas à sua área de atuação;

VI- Coordenar e supervisionar os projetos estratégicos de contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação, nas áreas de ciência de dados, análises estruturadas e sistemas de informação; e

VII- Planejar e coordenar o uso de tecnologias voltadas à ciência de dados e de análises estruturadas.

À Coordenação de Ciência de Dados compete:

I- Planejar, implantar, organizar, monitorar, coordenar e executar projetos e soluções de ciência de dados e de análises estruturadas, em articulação com as demais unidades organizacionais, no âmbito do INSS;

II - Orientar tecnicamente e executar a prospecção de produtos e soluções de ciência de dados e de análises estruturadas, observadas as necessidades atuais ou futuras do INSS;

III - Planejar, formular, propor e apoiar a elaboração dos planos de modernização de tecnologia da informação e comunicação, nas áreas de ciência de dados e de análises estruturadas, em articulação com as demais unidades organizacionais;

IV- Orientar, supervisionar e executar a fiscalização de contratos relacionados à sua área de atuação, em articulação com as demais unidades organizacionais;

V- Gerenciar e executar o atendimento à demandas nas áreas de ciência de dados e de análises estruturadas;

VI - Promover o uso de tecnologias voltadas para ciência de dados e análises estruturadas;

VII- Executar a curadoria digital de dados e informações, em articulação com as demais unidades organizacionais; e

VIII - Gerenciar acessos e configuração das soluções de dados.

À Coordenação de Análise e Desenvolvimento de Sistemas compete:

I- Planejar, implantar, organizar, monitorar, coordenar e executar planos, projetos e ações de arquitetura, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, em articulação com as demais unidades organizacionais do INSS;

II- Orientar tecnicamente e executar a prospecção de produtos e soluções de tecnologia da informação e comunicação nas áreas de arquitetura, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, observadas as necessidades atuais ou futuras do INSS, em articulação com as demais unidades organizacionais;

III- Planejar, formular, propor e apoiar a elaboração dos planos de modernização de tecnologia da informação e comunicação, nas áreas de arquitetura, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, em articulação com as demais unidades organizacionais;

IV- Orientar e executar a fiscalização de contratos relacionados à sua área de atuação, em articulação com as demais unidades organizacionais, em seu âmbito de atuação;


V- Gerenciar e supervisionar contratos de tecnologia da informação e comunicação, entre o INSS e fornecedores, em seu âmbito de atuação;

VI- Gerenciar e executar o atendimento a demandas nas áreas de arquitetura, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; e

VII- Monitorar e controlar o Portfólio de Sistemas de Informação do INSS.

Às UNIDADES DESCENTRALIZADAS - Serviços de TI e Setores de Demandas de TI compete:

I – Gerenciar e operacionalizar serviços de atendimento de informática, no seu âmbito de atuação;

- 
- II – Operacionalizar a política de segurança da informação, em articulação com as demais unidades organizacionais, no seu âmbito de atuação; e
 - III – Operacionalizar normas, processos, políticas, recomendações e padrões de tecnologia da informação e comunicação estabelecidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação, no seu âmbito de atuação.

Os Setores de Demandas de TI - Gex compete:

- I – Operacionalizar serviços de atendimento de informática, no seu âmbito de atuação;
- II – Operacionalizar a política de segurança da informação, em articulação com as demais unidades organizacionais, no seu âmbito de atuação; e
- III – Operacionalizar normas, processos, políticas, recomendações e padrões de tecnologia da informação e comunicação estabelecidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação, no seu âmbito de atuação.

Para executar estas competências, a unidade teve seus macroprocessos identificados através do desenho de sua cadeia de valor, conforme item 6.2.2.

5.4.2 Cadeia de Valor da Diretoria de Tecnologia da Informação

A Cadeia de Valor é uma representação gráfica e a materialização de **COMO** a Diretoria se estrutura/organiza para fazer suas entregas de forma a permitir os resultados estratégicos. A Cadeia de Valor da DTI contém os processos finalísticos, gerenciais e de apoio da Diretoria, permitindo a visão sistêmica das atividades estrategicamente pertinentes para o provimento de serviços e soluções de tecnologia da informação sob sua responsabilidade, tornando possível equilibrar o desempenho de todos os processos para viabilizar o cumprimento da função institucional do INSS.

A figura abaixo apresenta a Cadeia de Valor da DTI, contendo seus macroprocessos e processos de 2º nível:

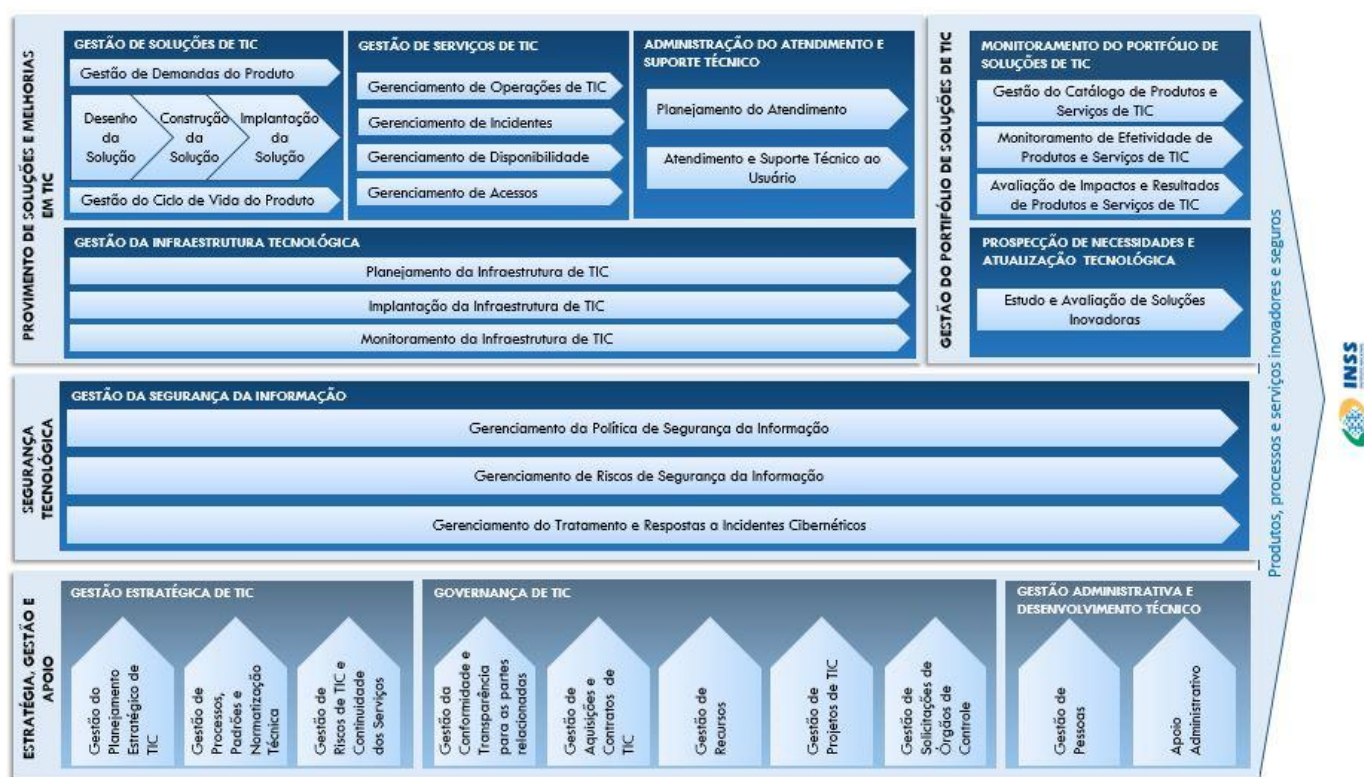


Figura 6

6. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

O PDTI anterior teve sua vigência pautada entre 2020 e 2022. Ao longo de sua execução, mudanças foram solicitadas para que se pudesse adequar às necessidades políticas, sociais, econômicas e tecnológicas ocorridas neste período, assim como a mudança de gestores no Instituto.

A situação pandêmica ocasionada pelo COVID-19 provocou alterações estratégicas que acabaram por causar modificações na prioridade das necessidades levantadas inicialmente, bem como nas mudanças de ações existentes dentro das necessidades e metas.

O PDTI foi composto por 6 necessidades de TI, 12 metas, 44 ações e 98 projetos.

Ressalta-se que, em vista da necessidade de aprovação deste PDTIC antes do término do período de vigência do plano anterior, as informações referem-se à execução ocorrida até o mês de outubro de 2022. Os resultados definitivos e completos envolvendo todo o exercício de 2022 serão contemplados no relatório final de monitoramento do PDTI, previsto para o início de janeiro de 2023.

O anexo II apresenta o resultado da realização do PDTI anterior.

7. ANÁLISE SWOT

A análise SWOT foi adotada como base para gestão e planejamento estratégico de TIC, sendo utilizada para análise do cenário onde se insere a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Essa análise ajuda a ter clareza do negócio, possibilitando que se identifiquem quais pontos ajudam a determinar a posição atual da organização e antecipar seu futuro, visando o aproveitamento das oportunidades e a mitigação dos riscos.

Conforme detalhado no Guia do SISP, a análise SWOT é dividida em duas partes: o ambiente externo à TIC (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno da TIC (pontos fortes e pontos fracos), sendo os **pontos fortes** as características positivas internas que a TIC pode explorar para atingir suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TIC, que atuam em conjunto, para ajudar no alcance de seus objetivos e metas.

Já os **pontos fracos** se referem às características negativas internas que podem restringir o desempenho da TIC. Referem-se à ausência de capacidades ou habilidades críticas. São, portanto, deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas para que a TIC possa alcançar o nível de desempenho desejado.

Oportunidades são as características do ambiente externo, não controláveis pela TIC, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou exceder as metas planejadas.

Por fim, o Guia define as **ameaças** como características do ambiente externo, não controláveis pela TIC, que podem impedir que as metas planejadas sejam atingidas e comprometer o crescimento organizacional.



Figura 7

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para atingimento de sua finalidade o INSS utiliza como ferramenta de planejamento e acompanhamento o Mapa Estratégico, construído com base na metodologia do Balanced Scorecard – BSC e que atualmente abrange o período de 2022-2023, alinhado ao plano plurianual vigente. Este mapa proporciona maior alinhamento do Instituto aos seus objetivos estratégicos institucionais.

O Mapa Estratégico do INSS contempla a seguinte organização:



Figura 8

No INSS, o referencial estratégico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação está alinhado ao Plano Estratégico Institucional – PEI, decorrente do Mapa Estratégico e da Estratégia de Governo Digital - EGD.

8.1. Referencial Estratégico de TIC



Figura 9

Objetivos Estratégicos de TIC

- OETIC01: Entregar soluções de TIC que agregam valor estratégico para o INSS.
- OETIC02: Aumentar o nível de satisfação dos usuários de TIC do INSS.
- OETIC03: Viabilizar o Uso de Inteligência de Negócio nas soluções de TIC.
- OETIC04: Promover a cultura de SIC.
- OETIC05: Promover um ambiente seguro de TIC.
- OETIC06: Aprimorar a governança e a gestão de serviços de TIC.
- OETIC07: Priorizar a transformação digital na entrega de soluções de TIC
- OETIC08: Promover a inovação e a modernização da infraestrutura e serviços de TIC
- OETIC09: Fortalecer o quadro de colaboradores de TIC
- OETIC10: Ampliar a capacidade e a qualidade da entrega dos serviços de TIC

9. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9.1 Levantamento das Necessidades de Informação - NI

Durante a etapa de diagnóstico foram consultadas as unidades administrativas e finalísticas do Instituto, por meio do uso de formulário eletrônico disponibilizado pela ACS, entrevistas com pontos focais e gestores da Autarquia que colaboraram na identificação e mapeamento de iniciativas das linhas de negócio que demandam recursos de TIC, sejam sistemas, equipamentos, dados, entre outros.

ID	Necessidade de Informação	Origem	Área
NI01	Acompanhar Sindicâncias Acusatórias e Processos Administrativos Disciplinares	Inventário de sistemas	Corregedoria
NI02	Administrar transportes, patrimônio, material de consumo, documentos e contratos	Inventário de sistemas	DIROFL
NI03	Readequar e estruturar os recursos de TI das unidades da DIGOV, a partir do incremento no quadro de servidores	Levantamento de necessidades	DIGOV
NI04	Atender a demanda atual de extração, carga e tratamento de dados, para otimizar rotinas de trabalho	Levantamento de necessidades	DIRBEN
		Inventário de sistemas	Presidência

NI05	Promover o bloqueio de benefícios e a cobrança administrativa dos débitos identificados	Inventário de sistemas	DIRBEN
NI06	Promover a compensação previdenciária entre o regime geral de previdência social (RGPS) e os regimes próprios de previdência social (RPPS)	Inventário de sistemas	DIRBEN
NI07	Gerir a prestação de serviços dos agentes financeiros contratados pelo INSS, contemplando as etapas de arrecadação e benefício	Inventário de sistemas	DIRBEN
NI08	Gerir as bases de dados com informações sociais dos trabalhadores brasileiros e registro civil de pessoas naturais.	Inventário de sistemas	DIRBEN
NI09	Gerir e controlar acessos de usuários aos sistemas, fornecendo também logs de auditoria	Inventário de sistemas	DTI
NI10	Gerir correspondências emitidas pelos sistemas finalísticos para segurados/beneficiários	Inventário de sistemas	DIRBEN
NI11	Gerir riscos das atividades desenvolvidas no âmbito do INSS	Levantamento de necessidades	DIGOV
NI12	Gerir dados cadastrais, financeiros e administrativos de processos de trabalho de gestão de pessoas, possibilitando apoio ao Programa de Educação Previdenciária PEP do INSS	Levantamento de necessidades	DGP
		Inventário de sistemas	DGP

NI13	Gerir a informação para viabilizar a transparência e tomada de decisão relacionada à gestão do patrimônio imobiliário	Levantamento de necessidades	DIROFL
NI14	Gerir as atividades de comunicação social	Levantamento de necessidades	ACS
NI15	Gerir informações relativas a processos administrativos e judiciais e ações prioritárias	Inventário de sistemas	PFE
NI16	Avaliar e identificar indícios de irregularidades em determinados processos para a tomada de decisão estratégica	Inventário de sistemas	DIGOV
NI17	Possibilitar a interação com o cidadão (incluindo convênios, acordos, parceiros), por meio de canais de atendimento	Inventário de sistemas	DIRBEN
NI18	Fornecer tempestivamente informações e documentos impressos em cores para a presidência	Levantamento de necessidades	Presidência
NI19	Fornecer tempestivamente e de forma adequada informações para tomada de decisão	Levantamento de necessidades	DIROFL
NI20	Organizar, analisar e disseminar informações gerenciais para subsidiar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação dos processos, programas, planos e projetos institucionais	Levantamento de necessidades	DIGOV
NI21	Otimizar as atividades de gestão contratual com aperfeiçoamento da comunicação com empresas contratadas	Levantamento de necessidades	DIROFL

NI22	Disponibilizar recursos de TIC para padronização e controle da qualidade dos projetos de engenharia e arquitetura através do uso de Building Information Modelling - BIM (Modelagem da Informação da Construção)	Levantamento de necessidades	DIROFL
NI23	Realizar o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais	Inventário de sistemas	DIRBEN
NI24	Disponibilizar recursos de TIC para viabilizar as perícias médicas desde o seu agendamento ao processamento do laudo pericial	Inventário de sistemas	DIRBEN
NI25	Disponibilizar recursos de TIC para viabilizar o reconhecimento do direito aos benefícios previdenciários e assistenciais	Inventário de sistemas	DIRBEN
NI26	Tratar e despachar benefícios por meio do processamento de reconhecimento inicial, revisões, recursos, concessões judiciais, monitoramentos, entre outros despachos e tratamento de processos	Inventário de sistemas	DIRBEN
NI27	Atender as demandas de extração, carga e tratamento de dados, para as atividades de Auditoria	Levantamento de necessidades	Auditoria
NI28	Administrar, operacionalizar e gerir permissões, acessos e demandas do CNIS em atendimento ao Decreto 10.047/19 ou legislação que o substitua	Levantamento de necessidades	DIRBEN
NI29	Melhorar o desempenho dos serviços de TIC nas unidades do INSS	Levantamento de necessidades	DTI

NI30	Gerir infraestrutura de TIC	Levantamento de necessidades	DTI
NI31	Gerir a segurança de TIC	Levantamento de necessidades	DTI
NI32	Avaliar a qualidade de software	Levantamento de necessidades	DTI
NI33	Realizar testes nas aplicações desenvolvidas internamente ao INSS	Levantamento de necessidades	DTI
NI34	Disponibilizar framework próprio e os padrões de componentes e sistema	Levantamento de necessidades	DTI
NI35	Disponibilizar ambiente integrado desenvolvimento	Levantamento de necessidades	DTI
NI36	Disponibilizar ambiente de desenvolvimento low code	Levantamento de necessidades	DTI
NI37	Disponibilizar catálogo de dados do INSS como fonte única	Levantamento de necessidades	DTI
NI38	Disponibilizar Metodologia para ações em Ciência de Dados	Levantamento de necessidades	DTI
NI39	Acompanhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI	Levantamento de necessidades	DTI
NI40	Gerir indicadores de TIC	Levantamento de necessidades	DTI
NI41	Identificar os serviços prestados pela DTI	Levantamento de necessidades	DTI
NI42	Padronizar a gestão de TIC	Levantamento de necessidades	DTI
NI43	Mapear competências da DTI	Levantamento de necessidades	DTI

Tabela 3 - Levantamento de necessidades

9.2 Necessidades de TIC das áreas a partir das necessidades de informação

As necessidades de informação se desdobram em necessidades de TIC das áreas, com suas respectivas vinculações aos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (OETIC), conforme apresentado na tabela abaixo:

ID	Necessidade de TIC da Área	Necessidade Informação	Unidade da DTI Responsável
NT01	Solução de TIC para apoio às atividades de corregedoria	NIO1: Corregedoria	CGDSI
NT02	Solução de TIC para apoio às atividades de logística	NIO2: DIROFL	CGDSI
NT03	Atualização do parque de equipamentos	NIO3: DIGOV	CGIS
NT04	Atualização do parque de equipamentos	NIO4: DIRBEN	CGIS
NT05	Solução de TIC para atendimento a demandas internas e externas	NIO4: Presidência	CGDSI

NT06	Solução de TIC para cadastro e atendimento de demandas, análise de qualidade, painel de monitoramento, cobrança administrativa e plano de ações	NIO5: DIRBEN	CGDSI
NT07	Solução de TIC para compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos	NIO6: DIRBEN	CGDSI
NT08	Solução de TIC para prestação de serviços dos agentes financeiros contratados pelo INSS, contemplando as etapas de arrecadação e benefício	NIO7: DIRBEN	CGDSI
NT09	Solução de TIC para controle das bases de dados com informações sociais dos trabalhadores brasileiros e registro civil de pessoas naturais	NIO8: DIRBEN	CGDSI
NT10	Solução de TIC para controle de acesso, autenticação, gestão de usuários e fornecimento de logs de auditoria	NIO9: DTI	CGIS
NT11	Solução de TIC para gerenciamento de correspondências emitidas pelos sistemas clientes aos filiados/beneficiários	NIO10: DIRBEN	CGDSI

NT12	Solução de TIC para gerenciamento de riscos	NI11: DIGOV	CGDSI
NT13	Atualização do parque de equipamentos	NI12: DGP	CGIS
NT14	Solução de TIC para apoio às atividades de gestão de pessoas	NI12: DGP	CGDSI
NT15	Solução de TIC para gestão do patrimônio imobiliário	NI13: DIROFL	CGDSI
NT16	Solução de TIC para apoio às atividades de comunicação social	NI14: ACS	CGDSI
NT17	Solução de TIC para gestão de informações relativas a processos administrativos e judiciais e ações prioritárias	NI15: PFE	CGDSI
NT18	Solução de TIC para identificação de indícios de irregularidades em determinados processos para a tomada de decisão estratégica	NI16: DIGOV	CGDSI
NT19	Solução de TIC para interação com o cidadão (incluindo convênios, acordos, parceiros) por meio de canais de atendimento	NI17: DIRBEN	CGDSI
NT20	Atualização do parque de equipamentos	NI18: Presidência	CGIS

NT21	Atualização do parque de equipamentos	NI19: DIROFL	CGIS
NT22	Solução de TIC para planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos processos, programas, planos e projetos institucionais	NI20: DIGOV	CGDSI
NT23	Solução de TIC para gestão contratual	NI21: DIROFL	CGDSI
NT24	Atualização do parque de equipamentos	NI22: DIROFL	CGIS
NT25	Solução de TIC para gestão e elaboração de projetos e orçamentos de obras e serviços de engenharia	NI22: DIROFL	CGIS
NT26	Solução de TIC para pagamento de benefícios na folha mensal, os pagamentos de crédito especial e os primeiros pagamentos de benefícios referente a concessão destes	NI23: DIRBEN	CGDSI
NT27	Solução de TIC para perícia médica desde o seu agendamento ao processamento de um laudo	NI24: DIRBEN	CGDSI
NT28	Solução de TIC para reconhecimento do direito aos benefícios assistenciais pagos pelo INSS	NI25: DIRBEN	CGDSI

NT29	Solução de TIC para tratamento e despacho de benefícios por meio do processamento de reconhecimento inicial, revisões, recursos, concessões judiciais, monitoramentos, entre outros despachos e tratamento de processos	NI26: DIRBEN	CGDSI
NT30	Solução de TIC para análise de dados a partir do acesso a dados de bases institucionais, a transferência automatizada de dados e a apresentação das informações no formato de painel	NI27: Auditoria	CGDSI
NT31	Atualização do parque de equipamentos	NI28: DIRBEN	CGIS
NT32	Solução de TIC para avaliação de qualidade de software	NI32: DTI	CGDSI
NT33	Solução de TIC para realização de testes nas aplicações desenvolvidas internamente	NI33: DTI	CGDSI
NT34	Solução de TIC para uso de framework próprio e padrão de componentes e sistema	NI34: DTI	CGDSI
NT35	Solução de TIC para uso de IDE (ambiente integrado de desenvolvimento)	NI35: DTI	CGDSI
NT36	Solução de TIC para uso de ferramenta de lowcode	NI36: DTI	CGDSI
NT37	Solução do TIC para consolidar o catálogo de dados do INSS como fonte única de informação	NI37: DTI	CGDSI

NT38	Solução de TIC para disponibilizar uma metodologia para ações em ciência de dados	NI38: DTI	CGDSI
NT39	Solução de TIC para acompanhamento do PDTI	NI39: DTI	COGPL
NT40	Solução de TIC para gestão de indicadores de TIC	NI40: DTI	COGPL
NT41	Solução de TIC para gestão do portfólio de serviços da DTI	NI41: DTI	COGPL
NT42	Solução de TIC para padronização da gestão de TIC	NI42: DTI	COGPL
NT43	Solução de TIC para mapeamento das competências da DTI	NI43: DTI	COGPL

Tabela 4 - Necessidades de Informações

Algumas destas necessidades de TIC que devem atender a necessidades de informação relacionadas na tabela acima, já estão contempladas em contratos vigentes. Como exemplo, sistemas contratados junto à empresa Dataprev para prover o atendimento aos segurados da previdência, entre outros.

A necessidade apontada de atualização do parque de equipamentos levará em consideração o inventário de equipamentos, a estrutura do INSS e a quantidade de colaboradores lotados nas respectivas unidades.

As necessidades relacionadas a segurança da informação serão tratadas no Plano Diretor de Segurança da Informação 2023-2025 que complementa a estratégia de gestão e governança de TI da diretoria.

10. PLANO DE METAS E AÇÕES

O plano é composto por ações, para as quais são estabelecidas metas acompanhadas por meio de indicadores previamente estabelecidos (Anexo V). As ações estão agrupadas em Macro Necessidades de TIC, conforme tabela abaixo.

Macro Necessidade de TIC	Ação		Indicadores
Infraestrutura			
N1 – Atualização e manutenção da infraestrutura tecnológica	AI1	Atualizar infraestrutura de desktops das unidades do INSS	Taxa de desktops atualizados
	AI2	Disponibilizar solução de domínio	Solução disponibilizada
	AI3	Atualizar infraestrutura de notebooks das unidades do INSS	Taxa de notebooks atualizados
	AI4	Atualizar infraestrutura de ativos de rede das unidades do INSS	Taxa de unidades atendidas
	AI5	Atualizar infraestrutura de rede local das unidades do INSS (cabearno lógico, elétrico e fornecimento de no-breaks)	Taxa de unidades atendidas
	AI6	Implantar a nova rede de dados (link)	Taxa de links Implantados
	AI7	Atualizar infraestrutura de servidores locais das unidades do INSS	Taxa de servidores atualizados
	AI8	Implantar gerenciamento da rede lógica do INSS (LAN e WAN)	Plano de gerenciamento implantado

	Ai9	Disponibilizar solução de gestão de ativos de TIC	Solução disponibilizada
	Ai10	Disponibilizar serviço de manutenção da infraestrutura de rede local	Taxa de unidades com serviço disponibilizado
	Ai11	Atualizar infraestrutura de impressão e digitalização das unidades do INSS	Taxa de unidades atendidas
	Ai12	Disponibilizar ambiente Devops do INSS	Ambiente disponibilizado
	Ai13	Disponibilizar solução de virtualização de desktops	Solução disponibilizada
	Ai14	Disponibilizar Solução de Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDCArq	Solução disponibilizada
Sistemas			
N3 - Provimento, sustentação e manutenção de soluções tecnológicas	ASis1	Disponibilizar solução de Modelagem da Informação da Construção – BIM (<i>Building Information Modelling</i>)	Solução disponibilizada
	ASis2	Disponibilizar framework próprio e padrão de componentes e sistema	Solução disponibilizada
	ASis3	Disponibilizar IDE de desenvolvimento	Solução disponibilizada
	ASis4	Disponibilizar ferramenta de testes	Solução disponibilizada
	ASis5	Disponibilizar ferramenta para Avaliação de Qualidade de Software	Solução disponibilizada

	ASis6	Disponibilizar ferramenta de lowcode	Solução disponibilizada
N4 - Prover e aperfeiçoar soluções de inteligência de negócios	ASis7	Disponibilizar metodologia para ações em Ciência de Dados	Metodologia disponibilizada
	ASis8	Consolidar o Catálogo de Dados do INSS como fonte única de informação	Catálogo consolidado como fonte única disponibilizado
Governança e Gestão			
N5 - Aprimorar os processos de governança e gestão de TIC	AG1	Disponibilizar metodologia de gestão de processos e projetos	Metodologia disponibilizada
	AG2	Disponibilizar o Portfólio de Soluções da DTI	Portfólio disponibilizado
	AG3	Formalizar processos de gestão de TIC	Taxa de processos de 2º nível formalizados
Pessoas			
N6 - Desenvolvimento contínuo de competências	AP1	Disponibilizar plano para mapeamento das competências da DTI	Plano disponibilizado

Tabela 5- Plano de Metas e Ações

11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

Unidade	Quantidade de servidores aptos a gerir projetos	Capacidade de Execução <i>[Quantos projetos cada servidor pode estar envolvido por ano]</i>	Nº de Projetos em Execução <i>[Quantidade de projetos em execução no ano de 22 e que passarão para os anos de 23 a 25]</i>	Nº Projetos Previstos (Novos Projetos) <i>[Quantidade de projetos previstos para os anos de 2023 a 2025]</i>	Avaliação
DSC	05	4 (um projeto por trimestre)	4	15	Superalocado
DIOP	04	2 (um projeto por semestre)	1	9	Superalocado
DSEG	05	4 (um projeto por trimestre)	1	2	Sustentável
DTIR	02	2 (um projeto por semestre)	2	0	Sustentável

CCD	05	4 (um projeto por trimestre)	4	1	Sustentável
CADS	02	2 (um projeto por semestre)	0	6	Superalocado
COGPL	06	6 (um projeto por bimestre)	0	3	Sustentável

Tabela 6 - Capacidade de Execução

11.1 Critérios de Priorização

A Matriz de Priorização de GUT é uma ferramenta que ajuda na priorização da resolução de problemas por meio de 3 critérios: Gravidade, Urgência e Tendência. A partir de pontuações atribuídas aos critérios considerados individualmente, é possível gerar uma pontuação final que estabelece a prioridade das ações.

Gravidade:

É o critério que avalia o impacto ou intensidade que o problema pode gerar se não for solucionado.

1. Sem gravidade
2. Pouco grave
3. Grave
4. Muito grave
5. Extremamente grave

Urgência:

É um fator que leva em conta o prazo e a “pressão” para solucionar um problema.:

1. Pode esperar
2. Pouco urgente
3. Urgente
4. Muito urgente
5. Ação imediata

Tendência:

Indica se o problema tende a piorar rapidamente ou se deve permanecer estável caso não seja solucionado.:

1. Não irá mudar
2. Irá piorar a longo prazo
3. Irá piorar a médio prazo
4. Irá piorar a curto prazo
5. Irá piorar rapidamente

Aplicando a matriz GUT às ações identificadas:

ID	Ações	Área	G	U	T	GxUxT
AI1	Atualizar infraestrutura de desktops das unidades do INSS	Infraestrutura	4	4	4	64
AI2	Disponibilizar solução de domínio	Infraestrutura	4	4	4	64
AI3	Atualizar infraestrutura de notebooks das unidades do INSS	Infraestrutura	3	4	4	48
AI4	Atualizar infraestrutura de ativos de rede das unidades do INSS	Infraestrutura	3	4	4	48
AI5	Atualizar infraestrutura de rede local das unidades do INSS (cabearamento lógico, elétrico e fornecimento de no-breaks)	Infraestrutura	3	4	4	48
AI6	Implantar a nova rede de dados (link)	Infraestrutura	3	5	2	30
AI7	Atualizar infraestrutura de servidores locais das unidades do INSS	Infraestrutura	3	3	3	27
AI8	Implantar gerenciamento da rede lógica do INSS (LAN e WAN)	Infraestrutura	3	3	3	27
AI9	Disponibilizar solução de gestão de ativos de TIC	Infraestrutura	3	3	3	27
ASis1	Disponibilizar solução de Modelagem da Informação da Construção – BIM (<i>Building Information Modelling</i>)	Sistemas	3	3	3	27
ASis2	Disponibilizar framework próprio e padrão de componentes e sistema	Sistemas	4	3	2	24

ASis3	Disponibilizar IDE de desenvolvimento	Sistemas	4	3	2	24
AI10	Disponibilizar serviço de manutenção da infraestrutura de rede local	Infraestrutura	2	3	3	18
ASis7	Disponibilizar metodologia para ações em Ciência de Dados	Sistemas	3	3	2	18
AG1	Disponibilizar metodologia de gestão de processos e projetos	Governança e Gestão	2	3	3	18
ASis4	Disponibilizar ferramenta de testes	Sistemas	4	2	2	16
AG2	Disponibilizar o Portfólio de Soluções da DTI	Governança e Gestão	4	2	2	16
AG3	Formalizar processos de gestão de TIC	Governança e Gestão	4	2	2	16
ASis8	Consolidar o Catálogo de Dados do INSS como fonte única de informação	Sistemas	3	2	2	12
AI11	Atualizar infraestrutura de impressão e digitalização das unidades do INSS	Infraestrutura	2	2	2	8
AI12	Disponibilizar ambiente Devops do INSS	Infraestrutura	2	2	2	8
AP1	Disponibilizar plano para mapeamento das competências da DTI	Pessoas	2	2	2	8
ASis5	Disponibilizar ferramenta para Avaliação de Qualidade de	Sistemas	2	1	2	4

	Software					
AI13	Disponibilizar solução de virtualização de desktops	Infraestrutura	1	1	1	1
AI14	Disponibilizar Solução de Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDCArq	Infraestrutura	1	1	1	1
ASis6	Disponibilizar ferramenta de <i>lowcode</i>	Sistemas	1	1	1	1

Tabela 7 - Matriz GUT

12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O INSS, ao definir estratégias e planos de ação para executar a política pública de previdência social, necessita identificar o que é necessário para consecução das atividades planejadas. Dentre essas necessidades, estão as pessoas, indispensáveis para alcançar seus objetivos institucionais. Deixar de dimensionar a necessidade de pessoal ou fazê-lo de forma inadequada, pode impactar, por exemplo, na completude e/ou qualidade dos compromissos assumidos, nos casos de subestimação ou, em casos de superestimação, na ineficiência do gasto público.

Para tanto, a área de tecnologia da informação e comunicação - TIC, como área estratégica da Autarquia envolvida na realização da missão institucional e na entrega de políticas públicas e de serviços à sociedade, necessita dimensionar sua necessidade de pessoal, de forma objetiva, com vistas a atender às demandas institucionais, agregando maior valor aos resultados e objetivos organizacionais.

No presente dimensionamento foi utilizado como referência o Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 2015, conforme quadro abaixo:

Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP

Usuários de Recursos de TI	Quadro para a área de TI (servidores + terceirizados)	Quadro mínimo (servidores efetivos)
até 500	7%	15
Entre 501 e 1.500	5%	35
Entre 1.501 e 3.000	4%	75
Entre 3.001 e 5.000	3%	120
Entre 5.001 e 10.000	2%	150
Acima de 10.000	1%	200

Tabela 8 - Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP

Fonte: STI (Secretaria de Tecnologia da Informação). Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP. Brasília: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). 61 p. MP, 2015.

O INSS possui em torno de 30.000 usuários de recursos de TIC, distribuídos em todo território nacional. Acrescenta-se a isso, que com a nova estrutura organizacional da DTI, houve a necessidade de alocação

de servidores em posições-chave, dada a criação de Unidades Descentralizadas em todas as capitais da federação, as quais visam proporcionar atendimento mais próximo aos usuários de TIC.

Um outro ponto que merece destaque e que traz impacto na força de trabalho, diz respeito à assunção pela DTI da implantação e gestão de atividades, antes sob a responsabilidade da Dataprev, como a nova rede corporativa de dados do INSS em todo território nacional, dentre outras.

A força de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI conta, atualmente, com 153 colaboradores, conforme discriminado na tabela abaixo:

Quadro de servidores da DTI

Unidade	Servidores INSS	Cedidos Dataprev	Exercício de Função	Cedidos GSISP	Estagiário	Total
DTI	3	-	-	-	-	3
COGPL	5	5	-	-	1	11
DPP	1	3	-	1	-	5
DSC	4	3	-	1	-	8
CGIS	1	-	-	-	4	5
COIM	1	-	-	-	-	1
DIOP	5	55	1	-	-	61
DSEG	1	4	-	-	-	5
DTIR	2	2	-	-	-	4
CGDSI	1	-	-	-	4	5
CCD	5	5	-	-	-	10
CADS	4	4	-	-	-	8
Unidades Descentralizadas	19	-	-	-	-	19
Unidades Descentralizadas Vagos	8	-	-	-	-	8
Total	60	81	1	2	9	153

Tabela 9 - Quadro de Servidores

Ante o exposto, o atual quadro de servidores se mostra insuficiente quantitativamente para a execução das atividades rotineiras e para o desenvolvimento das ações e projetos previstos no PDTIC.

Este Plano de Gestão de Pessoas visa apresentar o quantitativo de servidores e colaboradores à disposição da DTI para a execução e gestão das ações e projetos, decorrentes das necessidades



identificadas neste PDTIC, e das ações para capacitação de seu quadro de recursos humanos que possam agregar valor para sua implementação e gestão.

No cenário atual, os servidores são responsáveis pelas áreas de planejamento das contratações de TI, planejamento, gestão de projetos, governança, segurança da informação, engenharia de soluções, gestão dos contratos e serviços contratados, desenvolvimento dos sistemas internos mais estratégicos, prospecção de soluções, desenvolvimento de painéis estratégicos e atendimento aos usuários.

Abaixo trazemos um retrato desta força de trabalho em Outubro de 2022, por sexo, faixa etária, nível educacional, entre outros:

Gênero

Entre os colaboradores da diretoria, **79%** são do sexo masculino (127) e **21%** do sexo feminino (34)

Gênero
● Masculino
● Feminino

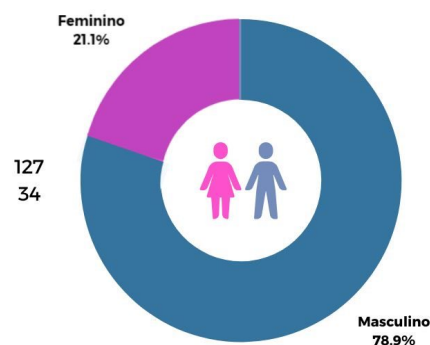


Figura 9

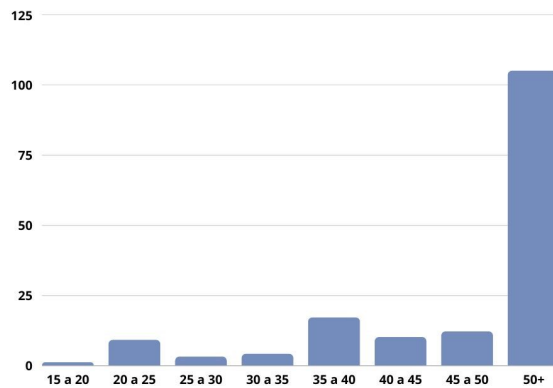


Figura 10

Faixa etária:

Mais de **100** colaboradores da DTI estão **com 50 anos ou mais**, quando consideramos a partir da faixa dos 35 anos de idade, abrangemos mais de **80%** da equipe, demonstrando a experiência do time que compõe a diretoria

Distribuição territorial

Estes colaboradores estão distribuídos em todas as unidades federativas, SRs e Gex das capitais, sendo seu maior quantitativo, **30,4%**, vinculados à diretoria na direção central em Brasília

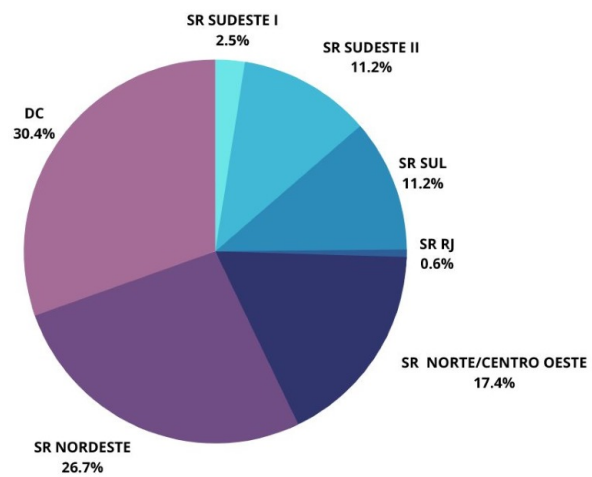


Figura 11

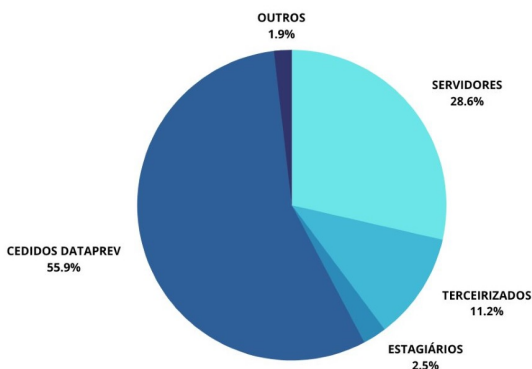


Figura 12

Composição da Equipe

Mais de **55%**, ou seja, **81 colaboradores**, são cedidos da Dataprev, enquanto que originários do INSS, representam **28,6%**, ou **60 servidores** da carreira do seguro social.

Formação acadêmica

Acima de 85% dos colaboradores possuem formação superior, 55 com especializações e 2 mestres na área de tecnologia ou gestão.

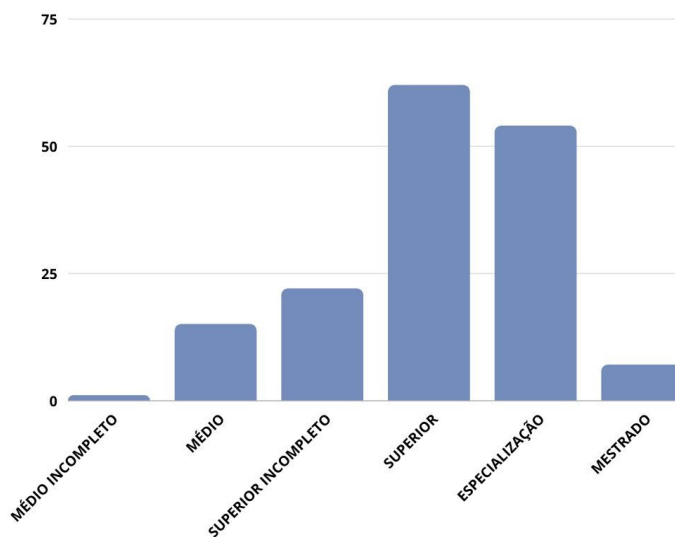


Figura 13

12.1. Processos relacionados a gestão de pessoas



Figura 14

A partir destes processos, buscamos identificar os gaps de competências e propomos capacitações para desenvolver as equipes das unidades de TI da diretoria.

12.1.1. Agregar pessoas

É o processo utilizado para encontrar novos colaboradores para a diretoria, incluindo o recrutamento e seleção de servidores.

Neste processo o foco, a princípio, será o incentivo da participação de servidores via Programa de Gestão - DTI.

12.1.2. Aplicar pessoas


Esse processo desenha as atividades que as pessoas realizarão na diretoria tomando como base as competências das áreas previstas no regimento interno, tendo a função de orientar e acompanhar seu desempenho. Ele também é responsável pelo desenho, análise e descrição de cargos, além de orientação das pessoas e avaliação de sua performance.

Para este processo, destacamos a distribuição dos analistas e assistentes de tecnologia da informação cedidos pela Dataprev que foram aplicados conforme área de conhecimento e atividades já desempenhadas na empresa, compondo um corpo técnico qualificado atuando de forma descentralizada e apoiando a estruturação do atendimento ao usuário interno pela DTI, dentre outros processos.

12.1.3. Recompensar pessoas

A Gestão de Pessoas sabe que não é só a instituição que tem anseios e necessidades, uma vez que cada profissional que dela faz parte também os têm. Neste sentido, entende que é preciso desenvolver estratégias para atender às expectativas individuais dos colaboradores, sejam eles servidores ou cedidos, para que estes se sintam plenamente motivados e realizem um trabalho de excelência no dia a dia.

Nesse sentido, importante destacar a situação dos Analistas e Assistentes cedidos pela Dataprev, que ao aderirem ao processo de cessão foram excluídos pela empresa de todos os processos referentes a mérito, quais sejam, a progressão salarial por mérito, a gratificação por resultados atingidos e a participação nos lucros e resultados da empresa, o que certamente não contribui para a motivação da continuidade do exercício das suas atividades no INSS, cabendo avaliação de algum tratamento diretamente com a Dataprev.



Em 2020 foram disponibilizadas gratificações pela SGD que possibilitou seleção de colaboradores com especialidades que supriram gaps de competência no INSS, além disso, a pandemia trouxe uma oportunidade para os servidores de executarem suas atividades de casa, o que claramente aumentou a produtividade e satisfação dos servidores, por evitar deslocamento e reduzir custos, além de prevenir os riscos laborais por consequência da doença.

12.1.4. Desenvolver pessoas

Mesmo que se encontre profissionais altamente qualificados para compor o quadro de colaboradores da organização, é de fundamental importância que a empresa defina estratégias de desenvolvimento de pessoas, que tenham como objetivo adaptar o indivíduo aos seus processos organizacionais, bem como à sua cultura corporativa.


Por este motivo, o quarto processo de Gestão de Pessoas é voltado a capacitar e desenvolver o grupo de colaboradores, por meio de treinamentos, cursos, palestras e programas que os ajudem a crescer em suas carreiras através do desenvolvimento de seus conhecimentos, habilidades e atitudes, que juntos formam as competências individuais que contribuem para as competências organizacionais que possibilitam, por sua vez, o atingimento da missão da instituição.

No anexo VII delimitamos as trilhas de capacitação, indicadores e metas definidas para o período de vigência do PDTIC.

12.1.5. Manter pessoas

Este processo é também responsável por diminuir o índice de turnover da diretoria. Neste sentido, ele age para que os colaboradores se mantenham sempre satisfeitos e motivados, com relação ao trabalho e à organização, e continuem exercendo suas atividades com excelência no dia a dia.

Como exemplo, o incentivo à manutenção de bons relacionamentos interpessoais entre colaboradores e líderes, é essencial para que o indivíduo tenha vontade de permanecer por um longo período na área.



Claramente identificamos oportunidades de melhoria neste processo, o que deve ser trabalhado no período de vigência do presente plano, como eventos de integração, melhoria dos canais de comunicação e capacitações.

Uma sugestão inicial para contribuir com a comunicação, integração e desenvolvimento das habilidades dos colaboradores, é a construção de um calendário de encontros técnicos nos quais um colaborador de uma área apresenta uma atividade na qual está envolvido às demais áreas da diretoria, informando o que faz, o que entende que não deveria estar fazendo e apresenta suas sugestões para aprimoramento da atividade, escutando as contribuições das demais áreas na sequência.


Identificamos como benefícios imediatos dessa dinâmica proposta, o nivelamento do entendimento dos papéis das áreas, das atividades que estão consumindo a força de trabalho das áreas, algumas vezes de forma redundante, e a construção conjunta de aprimoramentos, aumentando o sentimento de pertencimento na equipe.

12.1.6. Monitorar pessoas

Acompanhar e controlar as atividades dos profissionais, verificando sempre seus resultados individuais. Isso é o que faz o processo de monitoramento de pessoas. Tudo para que a empresa possa manter todos os processos iniciais e seus colaboradores satisfeitos com a organização a longo prazo.

Este processo é atendido pelas avaliações feitas pelo sistema de gratificação e desempenho em seus ciclos de avaliação e, vale lembrar, também inclui os cedidos pela Dataprev, o que, mais uma vez, nos chama a atenção o fato deles terem sido excluídos da progressão salarial por mérito ao aderirem à cessão, conforme apontado no item 3, uma vez que as respectivas chefias no INSS realizam a avaliação aos moldes do que é praticado na Dataprev e a pedido dela.

Uma prática muito comum sob as mais diversas justificativas, é deixar o momento de feedbacks aos colaboradores exclusivamente para o momento da avaliação em si, impossibilitando ajustes ao desempenho insatisfatório do colaborador ao longo do período avaliado que termina sendo muito longo, e refletindo negativamente na avaliação, assim como incentivos em desempenhos satisfatórios.



É importante, por tanto, que entre os ciclos de avaliação existam ciclos de feedback, com a formalidade necessária, entre líder e liderado, para que este último siga entendendo que está sendo acompanhado e tenha oportunidade de melhorar o que não estiver atendendo à necessidade da área, mas, também, para que os resultados da instituição, em particular os da DTI, sejam os melhores possíveis.

12.1.7. O Plano de Desenvolvimento de Pessoas e o Plano de Capacitação da DTI

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é um instrumento de planejamento do desenvolvimento de servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, determinado pela Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) que foi instituída por meio do decreto nº 9.991/2019.

Sua elaboração constitui etapa fundamental para a gestão do desempenho, processo sistêmico que abrange o diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das iniciativas que visam o alinhamento das competências individuais às competências institucionais.

Diante disso, a diretoria elencou como ações de desenvolvimento os tópicos abaixo:

1. Entender e aplicar novas tecnologias de desenvolvimento de software
2. Entender e aplicar conhecimentos em segurança da informação
3. Entender e aplicar boas práticas de ITIL voltadas para a Gestão de Serviços de TI
4. Entender e aplicar API's (interface de programação de aplicações) públicas
5. Entender e aplicar métodos e técnicas para tratamento de dados e programação de alto desempenho em Python
6. Criar e aplicar estratégias, mecanismos e solução de TIC para acompanhamento e avaliação do desempenho da equipe
7. Entender e aplicar conhecimentos em infraestrutura de tecnologia da informação em nuvem
8. Entender e aplicar conhecimentos em DEVOPS
9. Entender e aplicar conhecimentos em Gestão e Governança de TIC
10. Entender e aplicar conhecimentos em Ciência de Dados.

13. PLANO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o Guia de PDTIC do SISP (versão 2.0), o levantamento realizado para a elaboração do PDTIC deve ser utilizado para embasar a proposta orçamentária. Ainda de acordo com o guia do SISP, não é objetivo do PDTIC produzir como artefato uma proposta orçamentária contendo todos os detalhamentos e classificações utilizados para a confecção do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). No entanto, o trabalho de planejamento orçamentário realizado para elaboração do PDTIC reúne a base das informações necessárias para se confeccionar a proposta orçamentária do órgão.

Este plano identifica o valor necessário para o atendimento das necessidades apontadas pelas áreas, que já são atendidas por algum contrato firmado e as novas ações que terão desdobramentos na formalização de contratos com uma estimativa de valor.

Abaixo destacamos os contratos vigentes que já atendem necessidades identificadas pelas áreas de negócio:

13.1. Contratos Vigentes

Contrato	Empresa	Necessidade de Informação	Objeto	Valor Mensal (R\$)	%
53/18	SERPRO	NI06	Infoconv - webservice p/ consulta e emissão de CND dos entes federativos p/ COMPREV	8.783,28	0,01%
46/18	OI	NI17	Serviços telefônicos para Central de Atendimento Remoto	115.000,00	0,17%
52/18	3corp ltda	NI44	Operação e manutenção do Sistema de Telefonia Corporativa do INSS	327.400,56	0,49%
52/19	Claro	NI03	Serviços de computação em nuvem - AWS	184.574,90	0,28%

15/20	Consórcio Comunix/ 3Corp	NI17	Serviços de atendimento eletrônico e serviços de comutação e controle do atendimento humano da Central de Atendimento Remoto - Centrais 135 de Caruaru, Salvador e Recife	290.571,00	0,43%
19/20	Dataprev	NI01; NI02; NI12;	Serviços Administrativos	3.664.171,20	5,48%
28/20	Teltec	NI03	Licenças Office	468.798,06	0,70%
29/20	Prisma Sys	NI04	Consiafi	59.250,00	0,09%
36/20	IN Ltda	NI19; NI20	Ferramenta e serviços de BI	61.817,50	0,09%
37/20	CEF	NI19	Cadunico	159.606,91	0,24%
29/21	SERPRO	NI09	Serviços de emissão de certificados digitais eCPF*	150.000,00	0,22%
30/22	Dataprev	NI05; NI06; NI07; NI08; NI09; NI10; NI16; NI17; NI23; NI24; NI25; NI26; NI28;	Serviços Previdenciários**	46.438.352,51	69,47%
31/22	Telebras	NI29; NI30; NI31	Link de rede***	14.921.300,89	22,32%
Total				66.849.626,81	100%

Tabela 10 - Contratos Vigentes

* O valor empenhado ao contrato 29/21 - Certificados Digitais representa o valor global do contrato dividido em 36 meses.

** O valor empenhado ao contrato 30/22 - DATAPREV representa o valor que poderá ser gasto em sua totalidade mensalmente.

*** O contrato 31/22 - Link de Rede, ainda não teve execução financeira. O valor estimado refere-se a quando todos os links estiverem ativados.

Para o atendimento de novas necessidades foram planejados e estimados o orçamento necessário para realização das ações. Ressaltamos que os valores registrados são estimativas e podem sofrer alteração quando da formalização do contrato após etapa de seleção do fornecedor.

13.2. Necessidades de novas contratações

ID	Ações	Necessidades de Informação	Valor Estimado Anual			Orçamento
			2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	
Infraestrutura						
A1	Atualizar infraestrutura de desktops das unidades do INSS	NI29; NI03; NI24; NI25; NI30	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Investimento
A2	Disponibilizar solução de domínio	NI08; NI09; NI31	18.500.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	Custeio
A4	Atualizar infraestrutura de notebooks das unidades do INSS	NI03; NI24; NI25; NI30	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	Investimento
A5	Atualizar infraestrutura de ativos de rede das unidades do INSS	NI29; NI03; NI24; NI25; NI30	10.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	Investimento
A6	Atualizar infraestrutura de rede local das unidades do INSS (cabearamento lógico, elétrico e fornecimento de no-breaks)	NI29; NI03; NI24; NI25; NI30	25.000.000,00	R\$ 25.000.000,00	25.000.000,00	Custeio
A8	Atualizar infraestrutura de servidores locais das unidades do INSS	NI29; NI03; NI24; NI25; NI30	4.250.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	Investimento
A10	Disponibilizar solução de gestão de ativos de TIC	NI08; NI09; NI31	8.625.000,00	8.625.000,00	8.625.000,00	Custeio
A12	Disponibilizar serviço de manutenção da infraestrutura de rede local	NI29; NI03; NI24; NI25; NI30	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	Custeio

A14	Atualizar infraestrutura de impressão e digitalização das unidades do INSS	NI29; NI03; NI24; NI25; NI30	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Custeio
A15	Disponibilizar ambiente Devops do INSS	NI32; NI33; NI34; NI35	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Custeio
A16	Disponibilizar solução de virtualização de desktops	NI29; NI03; NI24; NI25; NI30	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	Custeio
Segurança da Informação						
PDSI	Disponibilizar solução de segurança de <i>endpoints</i> (antivírus/antispam)	NI31	5.600.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	Custeio
PDSI	Atualizar Sistema Operacional dos ativos de TIC	NI31	7.704.000,00	7.704.000,00	7.704.000,00	Custeio
Sistemas						
A22	Disponibilizar solução de Modelagem da Informação da Construção – BIM (<i>Building Information Modelling</i>)	NI22	3.154.800,00	3.154.800,00	3.154.800,00	Custeio
A23	Disponibilizar framework próprio e padrão de componentes e sistema	NI34	200.000,00	0,00	0,00	Custeio
A24	Disponibilizar IDE de desenvolvimento	NI35	0,00	100.000,00	0,00	Custeio
A25	Disponibilizar ferramenta de testes	NI33	0,00	100.000,00	0,00	Custeio

A26	Contratar ferramenta para Avaliação de Qualidade de Software	NI32	0,00	100.000,00	100.000,00	Custeio
A27	Contratar ferramenta de lowcode	NI36	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Custeio
TOTAL			97.433.800,00	96.933.800,00	91.683.801,00	

Orçamento	2023	2024	2025
Custeio	R\$ 79.483.800,00	R\$ 79.983.800,00	R\$ 79.733.801,00
Investimento	R\$ 17.950.000,00	R\$ 16.950.000,00	R\$ 11.950.000,00

Tabela 11- Necessidades de novas contratações

14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O presente Plano de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos identificados no PDTIC 2023-2025, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de cada um dos riscos identificados.

O nível de risco corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da gestão de TIC, bem como o alcance dos resultados pretendidos no Plano Diretor de TIC.

Para cada risco identificado, foi definida a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Foram utilizados os seguintes parâmetros, conforme metodologia de riscos do INSS, para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a aplicação da Matriz Probabilidade x Impacto, resultarão nos níveis de risco que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante a vigência do PDTIC.

Por conta disso, este plano segue a Política de Gestão de Riscos do INSS, instituída pela Resolução nº 5/PRES/INSS, de 28 de maio de 2020 e a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do INSS, aprovada pela Resolução CGOV/INSS, nº 20, de 20 de maio de 2022, em vigor desde 01 de junho de 2022.

Conforme a metodologia acima mencionada, são apresentadas a seguir as Escalas de Probabilidade, Impacto, Nível de risco e a Descrição do nível de risco:

Define como a probabilidade de um evento ocorrerá e será medida, analisando as causas ou o evento de risco considerando aspectos como a frequência observada ou esperada.

A Probabilidade (P) é pontuada de 1 a 5, conforme tabela abaixo:

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias >90%
4 – Alta	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias >=50% <= 90%
3 – Média	Evento deve ocorrer em algum momento >=30% <= 50%
2 – Baixa	Evento pode ocorrer em algum momento >=10% <= 30%
1 – Muito Baixa	Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais <10%

Tabela 12 - Escala de probabilidade

Define como o impacto será mensurado, em função da análise das consequências de um evento de risco com relação às dimensões (custo, prazo, escopo e qualidade) no caso de projetos/processos/iniciativa, e com relação à severidade que avalia o comprometimento do desempenho, confiabilidade ou qualidade do processo de trabalho ou do serviço provido tanto para o público interno ou externo.

O Impacto (I) é pontuado de 1 a 5, conforme demonstra a tabela abaixo:

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Catastrófico	Evento com potencial para levar o negócio/serviço ao colapso.
4 – Grande	Evento crítico, mas com a devida gestão pode ser suportado.
3 – Moderado	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais.
2 – Pequeno	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carece do esforço da gestão para minimizar o impacto.
1 – Insignificante	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais.

Tabela 13 - Escala de impacto

A tabela de escala de nível de riscos define o grau de risco para avaliação da intensidade a qual uma instituição está exposta.

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3

Tabela 14 - Escala de Nível de risco

Nível de Risco	Descrição do Nível de Risco	Parâmetro de Análise para Adoção de Resposta	Tipo de Resposta	Ação de Controle
Risco Crítico	Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável. Nível de risco muito além do apetite a risco	Custo desproporcional, capacidade limitada diante do risco identificado	Evitar	Promover ações que evitem/eliminem as causas e/ou efeitos
Risco Alto	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos. Nível de risco além do apetite a riscos	Nem todos os riscos podem ser transferidos. Exemplo: Risco de Imagem, Risco de Reputação	Reduzir	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos
Risco Moderado	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos. Nível de risco dentro do apetite a risco	Reduzir probabilidade ou impacto, ou ambos	Compartilhar ou Transferir	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco. (seguro, transações de hedge ou terceirização da atividade).
Risco Pequeno	Indica que o risco inerente já está dentro da tolerância a risco. Nível de risco dentro do apetite a risco	Verificar a possibilidade de retirar controles considerados desnecessários	Aceita	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes

Tabela 15 - Descrição do Nível de Risco

		Matriz de Riscos					
I M P A C T O	Catastrófico	5	5	10	15	20	25
	Grande	4	4	8	12	16	20
	Moderado	3	3	6	9	12	15
	Pequeno	2	2	4	6	8	10
	Insignificante	1	1	2	3	4	5
			1	2	3	4	5
			Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
			<10%	>=10%<=30%	>30%<=50%	>50%<=90%	>90%
			PROBABILIDADE				

Tabela 16 - Matriz de riscos

No anexo VIII – Plano de Gestão de Riscos de TIC identificamos os principais riscos relacionados ao plano diretor de tecnologia que devem ser acompanhados e atualizados durante o período de execução do plano em seus monitoramentos trimestrais.

15. PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PDTIC

O PDTIC é um plano dinâmico e, portanto, passa por uma série de transformações desde a sua concepção até seu encerramento. O processo de acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos atores responsáveis pela execução do PDTI, no sentido de maximizar a possibilidade de se alcançar as metas planejadas com maior eficiência e eficácia.

Outro ponto importante no acompanhamento do PDTIC é a análise de mudanças no ambiente interno ou externo que impactem na sua execução.

O monitoramento do PDTIC e seus anexos será realizado trimestralmente ou conforme a necessidade. As revisões deverão ser submetidas à avaliação do CTGD e CEGOV sempre que impactarem o cumprimento de metas estabelecidas no plano, que incluam ou excluam ações, ou que modifiquem o orçamento de TI.

O monitoramento dos riscos deve ocorrer também trimestralmente e deve ser submetido à avaliação do CTGD que deverá deliberar, juntamente com a DTI, o tratamento dos riscos e a busca de soluções.

16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Fatores Críticos de Sucesso são requisitos que impactam a obtenção dos resultados planejados. Os itens abaixo foram identificados como fatores críticos de sucesso para o PDTI.

- Participação ativa do Comitê Temático de Governança Digital na análise, monitoramento e revisão deste PDTIC;
- Garantia de recursos humanos, financeiros e orçamentários para a execução das ações relacionadas no PDTIC;
- Participação das áreas responsáveis e da TI na implementação das ações e projetos, conforme metodologia e padrões estabelecidos;
- Manter o apoio da alta administração, por meio do Comitê Estratégico de Governança, de forma a garantir o reconhecimento formal do PDTIC como plano estratégico e assegurar a sua execução e cumprimento;
- Ampla divulgação deste PDTIC, a fim de torná-lo o instrumento direcionador das ações de TI do Instituto;
- Aprimorar as estruturas de governança de TI para atendimento das ações relacionadas no PDTI.

17. CONCLUSÃO

O PDTIC 2023-2025 elenca um conjunto de ações mapeadas para solucionar problemas, aperfeiçoar serviços e implementar novas soluções, bem como os recursos orçamentários necessários para viabilizá-lo, o que é fundamental para que a Diretoria de Tecnologia da Informação do INSS, em harmonia com o Sistema de Governança Institucional, possam deliberar sobre os investimentos de TIC, baseados em análise de riscos e seus impactos.

Este plano pode e deve ser atualizado e complementado durante sua vigência para adequar-se às novas necessidades, diretrizes ou correções que se fizerem necessárias, através de monitoramento trimestral conduzido pela Coordenação de Governança e Planejamento de TI - COGPL e suas unidades subordinadas.

18. ANEXOS

1. Plano de trabalho do projeto de elaboração do PDTIC, incluindo o cronograma;
2. Resultados do PDTIC anterior;
3. Diagnóstico dos recursos de TIC;
 - 3.1. Inventário de sistemas;
 - 3.2. Inventário de equipamentos;
 - 3.3. Inventário de unidades x quantitativo de pessoas;
4. Inventário de necessidades
 - 4.1. Necessidades de informação;
 - 4.2. Necessidades de Tecnologia da Informação
5. Plano de Metas e Ações;
6. Plano Anual de Execução de Projetos 2023;
7. Plano de Gestão do Pessoal de TIC;
8. Plano de Gestão de Riscos de TIC